

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

58 anos

FUNDADO EM 15 DE MARÇO DE 1963

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

"O Projeto Político Pedagógico [...] é um instrumento teórico metodológico que visa ajudar a enfrentar os desafios do cotidiano da escola, só que de uma forma refletida, consciente, sistematizada, orgânica e, o que é essencial, participativa. É uma metodologia de trabalho que possibilita re-significar a ação de todos os agentes da instituição." (Vasconcellos (1995, p.143)

"O projeto pedagógico não é um conjunto de planos e projetos de professores, nem somente um documento que trata das diretrizes pedagógicas da instituição educativa, mas um produto específico que reflete a realidade da escola situada em um contexto mais amplo que a influencia e que pode ser por ela influenciado". Portanto, trata-se de um instrumento que permite clarificar a ação educativa da instituição educacional em sua totalidade. O projeto pedagógico tem como propósito a explicitação dos fundamentos teóricos-metodológicos, dos objetivos, do tipo de organização e das formas de implementação e de avaliação institucional. "

(Veiga (1998, p. 11-113)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	- 8
- PROCESSO DE RECONSTRUÇÃO DO PP	- 9
- PARTE I	- 12 -
<u>1. IDENTIFICAÇÃO</u>	- 12 -
<u>1.1. OBJETIVOS E PRINCÍPIOS</u>	- 12 -
<u>1.2. FINALIDADE</u>	- 12 -
<u>1.3. INTRODUÇÃO</u>	- 12 -
<u>1.4. HISTÓRICO</u>	- 14 -
<u>1.5. CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS</u>	- 15 -
<u>1.5.1. FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA:</u>	- 16 -
<u>1.5.2. EIXOS NORTEADORES:</u>	- 16 -
<u>1.5.3. O TRABALHO PEDAGÓGICO</u>	- 16 -
<u>1.6. CONCEPÇÕES</u>	- 17 -
<u>1.6.1 DE MUNDO:</u>	- 17 -
<u>1.6.2 DE SOCIEDADE</u>	- 17 -
<u>1.6.3 DE HOMEM</u>	- 18 -
<u>1.6.4 DE EDUCAÇÃO:</u>	- 18 -
PARTE II	- 19 -
<u>2.0 SISTEMAS DE ENSINO</u>	- 19 -
<u>2.1 MODALIDADES DE ENSINO, ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS</u>	- 19 -
<u>2.2 CURRÍCULO</u>	- 20 -

<u>2.3 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM</u>	- 21 -
<u>2.4 A RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS</u>	- 25 -
<u>2.4.1 PARALELA:</u>	- 25 -
<u>2.4.2 SEMESTRAL:</u>	- 25 -
<u>2.4.3 FINAL:</u>	- 25 -
<u>2.4.4 DEPENDÊNCIA:</u>	- 26 -
<u>2.5 CONSELHO DE CLASSE PARTICIPATIVO</u>	- 26 -
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE	
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO	
TELEFONE: 3901 - 4333	
<u>2.6 ATIVIDADES PEDAGÓGICA REMOTO- 2021</u>	- 27 -
PARTE III	- 33
- <u>3.0 ESTRUTURA FÍSICA E FINANCEIRA DA ESCOLA</u>	- 33 -
<u>3.1 DIMENSÃO FÍSICA</u>	- 33 -
<u>3.1.1 BIBLIOTECA</u>	- 33 -
<u>3.1.2 LABORATÓRIOS DE BIOLOGIA E QUÍMICA (PROJETO EM ANEXO)</u>	- 33 -
<u>3.1.3 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA</u>	- 33 -
<u>3.1.4 SOE (SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL ESCOLAR)</u>	- 33 -
<u>3.1.4.1 PLANO DE AÇÃO SOE 2021</u>	- 33 -
<u>3.1.5 SALAS DE RECURSOS (GENERALISTA E ESPECÍFICA)</u>	- 38 -
<u>3.1.6 GRÊMIO ESTUDANTIL</u>	- 41 -
<u>3.1.7 COORDENAÇÃO DE ALUNO</u>	- 41 -
<u>3.2 DIMENSÃO FINANCEIRA</u>	- 41 -
<u>3.2.1 APAM</u>	- 43 -
<u>3.2.2 PDAF/PDDE</u>	- 43 -
PARTE IV	- 44
- <u>4.0 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA ESCOLA</u>	- 44 -
<u>4.1 METAS PARA 2020/2021</u>	- 44 -
<u>4.2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOS PROFESSORES</u>	- 44 -

<u>4.2.1 ORGANIZAÇÃO DAS COORDENAÇÕES PEDAGÓGICAS SEMANAIS – PROFESSORES 40 HORAS</u>	- 46 -
<u>4.2.2 ORGANIZAÇÃO DAS COORDENAÇÕES PEDAGÓGICAS SEMANAIS – PROFESSORES 20 HORAS</u>	- 46 -
<u>4.2.3 PROFESSORES READAPTADOS</u>	- 47 -
<u>4.3 PROJETOS PEDAGÓGICOS CONSOLIDADOS</u>	- 47 -
<u>4.4 PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA 2021</u>	- 49 -
<u>4.5 PARCERIA ESCOLA X COMUNIDADE</u>	- 51 -
PARTE V	- 53
- <u>5. ROTINA DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO</u>	- 53 -
<u>5.1 DOS ALUNOS</u>	- 53 -
<u>5.1.1 DA ENTRADA E SAÍDA:</u>	- 53 -
<u>5.1.2 DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO NA SECRETARIA:</u>	- 53 -
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE	
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO	
TELEFONE: 3901 - 4333	
<u>5.1.3 DO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA:</u>	- 53 -
<u>5.1.4 DO UNIFORME</u>	- 54 -
<u>5.1.5 DESEMPENHO HARMÔNICO NO AMBIENTE ESCOLAR</u>	- 54 -
<u>5.1.6 DO DIREITO AO GOZO DE ATESTADO MÉDICO E OUTROS</u>	- 55 -
<u>5.1.7 DO CORPO DISCENTE</u>	- 55 -
<u>5.1.8 DO REGIME DISCIPLINAR DE CARÁTER PEDAGÓGICO</u>	- 58 -
<u>5.1.9 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM</u>	- 58 -
<u>5.1.10 DA RECUPERAÇÃO DOS ESTUDOS</u>	- 58 -
<u>5.1.11 DA PROGRESSÃO PARCIAL COM REGIME DE DEPENDÊNCIA</u>	- 58 -
<u>5.2 DOS SERVIDORES</u>	- 60 -
<u>5.2.1 INGRESSO DE SERVIDOR</u>	- 60 -
<u>5.2.2 DEVERES DO SERVIDOR</u>	- 60 -
<u>5.2.3 JORNADA DE TRABALHO</u>	- 61 -
<u>5.2.4 FOLHA DE FREQUENCIA</u>	- 62 -
<u>5.2.5 ABONO DE PONTO</u>	- 63 -
<u>5.2.6 FALTA INJUSTIFICADA</u>	- 63 -
<u>5.2.7 SAÚDE DO SERVIDOR</u>	- 64 -
<u>5.2.8 ATESTADO MÉDICO</u>	- 64 -
<u>5.2.8.1 GUIA DE INSPENÇÃO MÉDICA</u>	- 64 -

5.2.8.2ATESTADO DE COMPARECIMENTO	- 65 -
5.2.8.3LICENÇA MATERNIDADE	- 66
- 5.2.8.4LICENÇA PATERNIDADE	- 66
- 5.2.9 REMANEJAMENTO EXTERNO/INTERNO	- 67
- 5.2.10 ACESSO AO SETOR ADMINISTRATIVO	- 67
- 5.2.11 ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS GERAIS	- 68
-	
AVALIAÇÃO	- 70 -
CONCLUSÃO	- 71
- REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	-
72 - ANEXOS	
- 74 -	
ANEXO I – PROJETO INTERVENTIVO	- 74
- ANEXO II -PROJETO GERAÇÃO CIENTÍFICA	- 76
- ANEXO III PROJETO ESCREVENDO O AMANHÃ	-
78 - ANEXO IV – PROJETO MULHERES DE LUTA	-
87 -	

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO
TELEFONE: 3901 - 4333

ANEXO V – PROJETO GINCANA ESCOLAR 2021	- 92
- ANEXO VI – REGISTROS FOTOGRÁFICOS	-
94 - ANEXO VII – HOT PARK - UM DIA DE CONVIVÊNCIA E LAZER	
.-107 -	

ANEXO VIII -- FORMAÇÃO ESPORTIVA COM FUETBOL AMERICANO	- 110 -
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO
TELEFONE: 3901 - 4333

APRESENTAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9.394/96), no artigo 15, concedeu à escola progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira e, isso precisa se fazer presente diariamente através da autonomia da escola.

A Proposta Pedagógica do Centro de Ensino Médio Urso Branco vem sendo construído num espaço de liberdade e de responsabilidade, redefinindo novos rumos e planejando atividades de modo a responder às demandas da sociedade, ou seja, atendendo ao que a nossa comunidade espera desta Instituição de ensino.

Esse documento demonstra o processo de construção da nova identidade desta escola e a proposta da equipe escolar, sua atuação como sujeito histórico de sua própria prática. Pensar no processo de construção desse projeto político pedagógico trouxe uma reflexão profunda sobre seu significado e importância.

Dessa forma, a incumbência de elaborar e executar essa proposta pedagógica se deu com a participação dos alunos, pais, professores atuantes e readaptados, do Grêmio Estudantil, Conselho Escolar, Equipes especializadas da escola, Sala de Altas Habilidades, Serviço de Orientação ao Estudante, Direção e demais segmentos da escola. Portanto, o presente projeto político-pedagógico é voltado para construir e assegurar a gestão democrática e caracterizado, principalmente por sua elaboração coletiva.

Reconhecer e expressar a identidade da escola de acordo com sua realidade, respeitando as características próprias e necessidades locais, foi uma das maiores preocupações na elaboração deste, assim como definir coletivamente objetivos e metas comuns à escola como um todo sem desrespeitar a individualidade dos sujeitos envolvidos.

8

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

As discussões realizadas e sistematizadas, de um lado consideraram a

realidade pedagógica atual, valorizando os seus aspectos positivos. De outro, projetou uma prática pedagógica que possibilite condição superior, resultante da nossa capacidade de idealizar uma realidade diferente. Assim, sonhamos com uma escola dialógica, mais “humanizante” e humanitária, onde todos reconheçam nela um espaço de formação e transformação social. Para Paulo Freire (1987) “a ação do educador humanista identifica-se com a dos educandos e deve orientar-se no sentido da humanização de ambos”. Segundo ele o diálogo possibilita o (des)velamento da realidade, ***pois os homens e as mulheres em relação solidária tornam-se capazes de dialogar sobre o seu lugar no mundo, sobre o lugar em que estão situados e sobre as relações planetárias, percebendo-se como sujeitos integrados e integradores e/ou alienados dos seus direitos humanitários e humanizantes.*** Amplia o conceito de diálogo quando diz:

O diálogo exige igualmente uma fé intensa no homem, fé em seu poder de fazer e refazer, de criar e recriar, fé em sua vocação de ser mais humano [...]. O homem de diálogo é crítico e sabe que embora tenha o poder de criar e de transformar tudo, numa situação completa de alienação, pode-se impedir os homens de fazer uso deste poder (FREIRE, 1980, p.83 e 84).

PROCESSO DE RECONSTRUÇÃO DA PP

A Proposta Pedagógica do Centro de Ensino Médio Urso Branco, reconstruído e revisado coletivamente pelos diferentes sujeitos que integram o espaço onde as práticas educativas ocorrem efetivamente, se consolida e traduz de maneira singular, a concepção pedagógica e a organização das atividades de ensino com a finalidade de promover uma formação ética, política, técnica e cidadã.

A atualização e reconstrução coletiva deste Projeto se deu no 1º semestre do ano vigente e fundamentaram-se no que estabelece a LDB 9.394/96, no artigo 15, que concede à escola autonomia pedagógica, administrativa e financeira para elaborar sua própria Proposta Pedagógica (PP), definindo suas metas e traçando

9

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

os caminhos para cumprimento delas, levando-se em consideração as demandas da sociedade e o papel social da Escola.

A metodologia empregada fundamentou-se numa concepção pautada numa abordagem dialógica e problematizadora, viabilizada a partir da organização de reuniões no auditório da escola e na sala de coordenação, formadas por docentes, discentes, direção, coordenação, equipe pedagógica e demais funcionários, para discussão e definição de diretrizes, normas e orientações referentes às ações educativas cotidianas da Escola para o ano de 2021. Discussões entre estudantes, pais e funcionários não docentes geraram impacto na aprendizagem e nos aspectos indispensáveis para a melhoria da qualidade do ensino e da educação oferecidos pela Escola.

Além disso, por meio de reuniões com a comunidade escolar elaboramos um plano de ação, com vistas à transformação da realidade e aperfeiçoamento dos serviços educacionais e práticas educativas da sala de aula e dos demais espaços da Instituição escolar.

Os itens referentes aos objetivos e metas da Escola foram apresentados e discutidos, em reuniões por grupos específicos de participantes, individualmente, em alguns momentos e complementadas numa sequência lógica, conforme o tema que estava sendo objeto de reflexão do grupo. Vale ressaltar, que a metodologia proposta garantiu a possibilidade do debate, a superação das contradições e dos equívocos, possibilitando à equipe de trabalho realizar sínteses objetivas do que foi discutido. Porém, nem todas as reuniões foram totalmente proveitosas. Houve discussões calorosas, integrantes que abandonaram o recinto e até aqueles que cochilaram durante os debates.

Na realização dos encontros, além da presença dos participantes dos grupos específicos contou-se com a participação de um moderador, geralmente o diretor e/ou orientadora da escola que introduziram o assunto, propôs as questões, assegurando a todos a oportunidade de se expressar. Observou-se que, infelizmente, muitos pais, alunos e até alguns professores não se sentem responsáveis e/ou parte importante do Projeto Político da escola. Devido ao tempo

e à greve dos professores, aconteceram apenas uma reunião com cada segmento. Durante os encontros foi usado a exposição dos gráficos com os índices de desempenho do Centro de Ensino Médio Urso Branco do ano de 2020, além da apreciação dos projetos já existentes e a solicitação de novas ideias. Os resultados parciais dessas reuniões retornaram para o corpo diretivo da Escola, garantindo dessa forma o movimento socializado e ascendente.

Esta Proposta Pedagógica constitui-se objeto de análise e reflexão por parte de todos que contribuíram com a sua reelaboração, de modo a tornar o documento legítimo e próprio desta Escola. O processo de reelaboração do PP considerou que:

O projeto não é algo que é construído e em seguida arquivado ou encaminhado às autoridades educacionais como prova do cumprimento de tarefas burocráticas. Ele é construído e vivenciado em todos os momentos, portodos os envolvidos com o processo educativodaescola. (VEIGA, 1997, p. 12)

Esta foi a visão assumida no processo de reconstrução deste documento. Por isso, a metodologia utilizada tomou como ponto de partida às contribuições dos pressupostos teóricos do Currículo em Movimento da Secretaria de Educação do Distrito Federal, pois esta foi a referência teórica que melhor atendeu a concepção de planejamento adotada para a construção coletiva deste documento.

PARTE I

1. IDENTIFICAÇÃO

O Centro de Ensino Médio Urso Branco (CEMUB), localizado à 3ª Avenida, Área Especial nº 4, lotes P/Q, Núcleo Bandeirante – Distrito Federal, telefone para contato – (61) 3901-4333/4334, administrado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, norteará todo o seu trabalho por este Proposta Pedagógico, nos termos da legislação em vigor.

1.1. OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

O Centro de Ensino Médio Urso Branco objetiva sua ação educativa fundamentada nos princípios da universalização de igualdade de acesso, permanência e sucesso, da obrigatoriedade da Educação e da gratuidade escolar.

A proposta é uma Escola de qualidade, democrática, participativa e comunitária, como espaço cultural de socialização e desenvolvimento do educando, preparando-o para o exercício e direitos e o cumprimento dos deveres, sinônimos de cidadania.

1.2. FINALIDADE

O Centro de Ensino Médio Urso Branco tem por finalidade atender o disposto nas Constituições Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Regimento das Escolas Públicas do Distrito Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente e ministra o Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos observadas em cada caso, a legislação e as normas especificamente aplicáveis.

1.3. INTRODUÇÃO

Desde 2008, a Proposta Pedagógica, anteriormente denominada Projeto Político-Pedagógico, vem sendo construído com propostas de novos caminhos, para uma escola inovadora. Todas as questões que envolvem o fazer pedagógico e as suas relações com o currículo, conhecimento e com a função social da escola, obriga a um pensar e uma reflexão contínua de todos os envolvidos neste processo:

A Nossanovaidentidade.

Toda escola deve ter uma alma, uma identidade, uma qualidade que a faz ser única para todos que nela passam uma parte de suas vidas. Esse vínculo cognitivo e afetivo deve ser construído a partir das vivências propiciadas a toda a comunidade escolar. Com esse intuito, houve a necessidade do resgate do antigo nome do Centro de Ensino Médio -01 que havia sido esquecido ao longo dos anos. O nome “Urso Branco” foi usado pela instituição durante os anos 70 e o seu resgate irá contribuir para criar e fortalecer a identidade da escola. Além, de tornar se Centro de Ensino Médio Urso Branco, a logomarca atual reverbera traços identificadores com força, união e sucesso. Esse símbolo, associado ao nome, busca influenciar a sensação de pertencimento, de fortalecimento e identidade dos educandos a partir das relações propiciadas pela escola e reforçada pela comunidade escolar.

QueEscolaqueremosconstruir?

Que conhecimentos serão necessários aos nossos alunos oriundos do Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I e II, Candangolândia, Samambaia, Recanto das Emas, Park Way, Vargem Bonita, Areal e outras, para de fato exercerem a sua cidadania, numa sociedade tão cheia de conflitos? Conflitos estes que estão presentes no espaço escolar, nas relações pessoais, no confronto das ideias, e também do surgimento de novas concepções, das dúvidas e da necessidade do diálogo entre os sujeitos aprendentes e ensinantes (pais, alunos, professores, corpo diretivo e demais servidores).

Existe a consciência, por parte dos que o produziram, de que representa apenas um germe de proposta pedagógica e se encontra aberta a todo e qualquer tipo de sugestão e encaminhamentos. Sabemos que nenhuma proposta pedagógica pode ser dada como pronta e acabada sob pena de se cristalizar e deixar de acompanhar os movimentos da história.

Portanto, nossa reflexão continua baseada principalmente na prática pedagógica cotidiana e na discussão dos referenciais teóricos que nos encaminhem para uma “práxis” responsável e compromissada com uma escola pública de qualidade.

1.4. HISTÓRICO

Centro de Ensino Médio 01 Urso Branco do Núcleo Bandeirante: 1963 – 2021

O Centro de Ensino Médio Urso Branco do Núcleo Bandeirante é uma escola pública de referência em qualidade de educação, que busca cada vez mais atender melhor à comunidade num processo de resgate à cidadania, como marco referencial, além do conhecimento sistematizado.

O Centro de Ensino Médio Urso Branco do Núcleo Bandeirante, originou-se do Ginásio Noturno do Núcleo Bandeirante, cujas atividades tiveram início em 15 de março de 1.963, e seu ato de reconhecimento é a Resolução 11 – CD, de 15/03/63.

Em 1.964 passou a funcionar neste Estabelecimento de Ensino o 2º Ciclo, o que permitiu a criação do Colégio Noturno do Núcleo Bandeirante (Res. 01 – CD, de 20/01/64).

A partir de março de 1964, com o funcionamento do turno diurno, passou a denominar-se Colégio do Núcleo Bandeirante (Res. 12 – CD, de 24/03/065).

Em 1976 ocorreu a transformação do colégio em Centro Educacional 01 Urso Branco Núcleo Bandeirante (Res. 95 – CD).

Em julho de 2000, atendendo às exigências estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Nº 9394/96), houve novamente alteração do

14

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

nome para Centro de Ensino Médio 01 do Núcleo Bandeirante, cujo ato de alteração foi publicado no Diário Oficial de julho/2000.

Até o ano 2000 foi garantida a terminalidade dos Cursos Técnicos em Contabilidade e Técnico em Administração, também atendendo ao disposto na Lei 9.394/96, que dispõe sobre a realização de cursos profissionalizantes somente em Escolas Técnicas.

A partir do ano letivo de 2001, o Centro de Ensino Médio passou a atuar apenas com o curso Ensino Médio, atendendo a um total de 824 alunos distribuídos em três turnos.

No ano de 2012 atendeu mais de 1800 alunos, jovens e adultos, em duas modalidades de ensino (médio regular e 3º segmento EJA), em seus três (3) turnos de funcionamento (matutino, vespertino e noturno).

No ano de 2013, comemorou seu “jubileu de ouro” como referência em educação a serviço da população brasileira.

No ano de 2017, além das 28 turmas de Ensino Médio regular, a escola atendeu 06 turmas de 9º ano e 11 turmas da EJA (1º, 2º e 3º Segmentos), totalizando 45 turmas, 1745 alunos.

Em 2018, a fim de resgatar a história e a tradição da escola e dar aos nossos alunos um maior sentimento de pertencimento e protagonismo na escola, a atual equipe gestora buscou em seus anais um antigo nome que já era dado à escola e, para fortalecer esse sentimento, trouxe à tona o nome URSO BRANCO. Nesse ano de 2018, o CEM URSO BRANCO atendeu 1.780 alunos distribuídos nos três turnos de funcionamento da escola, nas seguintes etapas: Ensino Médio (1º, 2º e 3º) e EJA (1º, 2º e 3º segmentos).

Atualmente em 2021 o CEMUB atende 30 turmas de Ensino Médio regular,

1.5. CONCEPÇÕES PEDAGÓGICAS

15

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO
TELEFONE: 3901 - 4333

1.5.1. FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA:

Promover, ao aluno, acesso ao conhecimento sistematizado e, a partir deste, a produção de novos conhecimentos. Preocupar-se com a formação de um homem consciente e participativo na sociedade em que está inserido, e sua qualificação para o mundo do trabalho.

1.5.2. EIXOS NORTEADORES:

- Aprender a aprender.
- Valores: respeito, solidariedade, disciplina, coletividade.
- Trabalho unificado – coletivo.
- Criar para humanizar.
- Compromisso.

1.5.3. O TRABALHO PEDAGÓGICO

A escola, crítica, reflexiva, deve possibilitar a toda a comunidade uma proposta pedagógica consolidada pelo exercício da construção coletiva, desencadeando experiências inovadoras. Para isso, é necessário um repensar na organização pedagógica que permita:

- Trabalhar valores culturais, morais e físicos;
- Integrar elementos da vida social aos conteúdos trabalhados;
- Compreender este aluno como um cidadão que deve ser um agente transformador da sociedade, além de crítico, responsável e participante.

A comunidade escolar repensa constantemente o seu papel pedagógico e sua função social e, para tanto, faz-se necessária uma reflexão sobre a escola que

almejam, se é voltada para os interesses políticos e internacionais, se funciona de forma a discernir e produzir mecanismos que ofereçam condições para que os nossos alunos consigam enfrentar os desafios do mundo contemporâneo. Com o intuito de cumprir a sua função social, a instituição:

16

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

- busca a integração e a participação da comunidade escolar; • prioriza a completa valorização do educando através de seus diversos segmentos;
- dá ênfase aos cursos de formação e qualificação dos profissionais da educação;
- tem criado, reformado e reorganizado o espaço físico;
- dá relevância ao material didático e a outros recursos que facilitem o trabalho do professor;
- administra o quantitativo de alunos em sala de aula, tornando-o condizente com a metragem do ambiente;
- preocupa-se com a boa gestão dos recursos humanos, pedagógicos e financeiros (PDAF/PDDE);
- estabelece regras de convivência em grupo;
- restabelece a credibilidade dos professores e demais funcionários, dando-lhes a devida motivação.

1.6. CONCEPÇÕES

1.6.1 DE MUNDO: O mundo é o local onde ocorrem as interações homem-homem e homem-meio, caracterizadas pelas diversas culturas e pelo conhecimento. Devido à rapidez do processo de assimilação das informações e pela globalização, torna-se necessário proporcionar ao homem o alcance dos objetivos materiais, políticos, culturais e espirituais para que sejam superadas as injustiças, diferenças, distinções e divisões na

tentativa de se formar o ser humano que se imagina. Isto será possível se a escola for um espaço que contribua para a efetiva mudança social.

1.6.2 DE SOCIEDADE: Somos uma sociedade capitalista, competitiva baseada nas ações e resultados, por isso precisamos construir

17

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

uma sociedade libertadora, crítica, reflexiva, igualitária, democrática e integradora, fruto das relações entre as pessoas, caracterizadas pela interação de diversas culturas em que cada cidadão constrói a sua existência e a do coletivo.

1.6.3 DE HOMEM: O homem, na atualidade, é um ser competitivo e individualista, resultado das relações impostas pelo modelo de sociedade em vigor. No entanto, a luta deve ser por um homem social, voltado para o seu bem próprio, mas, acima de tudo, para o bem-estar do grupo do qual faz parte. O homem que modifica a si mesmo pela apropriação dos conhecimentos, modifica também a sociedade por meio do movimento dialético “do social para o individual e do individual para o social”.

1.6.4 DE EDUCAÇÃO: O processo educacional deve contemplar um tipo de ensino e aprendizagem que ultrapasse a mera reprodução de saberes “cristalizados” e desemboque em um processo de produção e de apropriação de conhecimento, possibilitando, assim, que o cidadão se torne crítico e que exerça a sua cidadania, refletindo sobre as questões sociais e buscando alternativas de superação da realidade.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO
TELEFONE: 3901 - 4333

PARTE II

2.0 SISTEMAS DE ENSINO

2.1 MODALIDADES DE ENSINO, ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS.

O Centro de Ensino Médio Urso Branco do Núcleo Bandeirante oferece as seguintes modalidades de ensino e horário:

MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO
ENSINO MÉDIO REGULAR	ENSINO MÉDIO REGULAR	ENSINO MEDIO REGULAR /EJA
2º ANO / 3º ANO	1º ANO/ 2ºANO / 3ºANO	1º ANO/ 2ºANO EM 1º, 2º e 3º SEG -EF e EM EJA

O Centro de Ensino Médio Urso Branco considera as diferentes formas de organização da educação básica, conforme orienta o artigo 23 da LDB. No DF,

além da seriação, os ciclos e a semestralidade são organizações escolares propostas como políticas que buscam garantir as aprendizagens dos estudantes, num processo de inclusão educacional. Em 26 de novembro de 2012, a SEEDF apresentou, como política pública, a organização do Ensino Médio em semestres. O Centro de Ensino Médio Urso Branco do Núcleo Bandeirante foi uma das 43 escolas, dentre as 87 escolas de Ensino Médio do Distrito Federal, a aderir à semestralidade, que consiste em uma proposta pedagógica de organização dos tempos historicamente organizados em séries anuais. O resultado foi positivo, com melhoria nos índices de aprovação, reprovação e abandono escolar, além de contribuir para a ressignificação da organização do trabalho pedagógico, favorecendo a qualidade do processo de ensino-aprendizagem e a educação no Ensino Médio. Em 03 de dezembro de 2013, por meio do Parecer nº 229, do Conselho de Educação do Distrito Federal, foi aprovado o projeto da Organização

19

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

Escolar em Semestres para o Ensino Médio. Tal parecer foi confirmado pela publicação da Portaria nº 314, de 30 de dezembro de 2013.

No noturno, são oferecidos os três segmentos da Educação Básica na modalidade EJA desde 2016. Essa modalidade da educação básica destinada ao atendimento a pessoas jovens, adultas e idosas da classe trabalhadora que, ao longo da sua história, não iniciaram ou mesmo interromperam sua trajetória escolar em algum ou em diferentes momentos de sua vida.

Essas pessoas, sujeitos de saberes constituídos nas experiências vividas/vivas, encontram-se à margem do acesso aos bens culturais, sociais, econômicos e de direitos. Pelos mais variados motivos, o retorno para a escola constitui uma possibilidade de aquisição do conhecimento formal com vistas à elevação da escolaridade, possibilidade de ascensão social e econômica ou à retomada de sonhos e projetos pessoais e coletivos interrompidos no passado.

Assim, o Centro de Ensino Médio Urso Branco, promove a escolarização de adolescentes ao longo do dia e, disponibiliza, à noite, a EJA para jovens e

adultos para melhor atender a nossa comunidade escolar.

2.2 CURRÍCULO

O currículo será organizado em conformidade com a legislação específica do Currículo em Movimento do Distrito Federal, analisado pela Secretaria de Estado da Educação e encaminhado ao Conselho de Educação para a devida aprovação e aplicabilidade.

Incluimos em nossos estudos as matrizes curriculares do PAS e ENEM para atender os anseios de nossos alunos e concretizar a proposta de formação de cidadãos conscientes, críticos e participativos na sociedade. Com isso, o Centro de Ensino Médio Urso Branco, organiza o seu fazer pedagógico através de conteúdos dinâmicos, significativos e contextualizados. Conscientes da importância do papel e

20

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

função social da Escola na formação da sociedade a equipe pedagógica opta por uma educação que pressupõe o crescimento histórico-sócio-cultural do educando, para que seja capaz de construir novos conhecimentos, desenvolver a autonomia, buscar resoluções de problemas, a exercer a cidadania, expressar-se e comunicar se, tornando-se livre e respeitado. Essa escola, diante da comunidade escolar reafirma o seu compromisso, buscando:

- desenvolver o espírito crítico, científico e participativo;
- aprimorar a prática pedagógica, por meio de uma dinâmica interdisciplinar no Ensino Médio;
- valorizar a diversidade cultural, as tradições e formas próprias de expressão, resgatando a identidade do povo;
- ter profissionais que priorizem a sua auto formação e as vivências de valores tais como: dignidade humana, firmeza de caráter, honestidade, respeito às diversidades, senso ético e compromisso com a qualidade.

- valorizar e realizar o planejamento participativo em todos os níveis, promovendo a capacidade de perceber os problemas e de encontrar para eles soluções viáveis.

2.3 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação deve possibilitar o aperfeiçoamento do processo ensino aprendizagem.

Pensar uma nova proposta avaliativa significa superar a visão estática e classificatória mesmo que ainda tenha que se retomar os símbolos quantitativos para registrar os resultados alcançados pelo educando ao longo do ano letivo.

O resgate da função formativa da avaliação pressupõe respeitar o desenvolvimento contínuo do aluno, considerando o crescimento individual, suas necessidades e potencialidades.

21

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

Considerando que a aprendizagem ocorre por meio da aquisição e construção de competências e habilidades úteis às novas experiências, o aluno passa a ser avaliado em relação a si mesmo, pois diferem quanto a interesses, capacidades e aptidões, cabendo à escola proporcionar oportunidades de ensino e de aprendizagem que favoreçam seu pleno desenvolvimento.

Trabalhar as diferenças significa, portanto, planejar e conduzir a aprendizagem de forma a adequar a prática pedagógica às necessidades e características biopsicossociais de cada aluno. Nessa perspectiva, os processos de planejamento, execução e de avaliação precisam andar juntos para que o educando cresça e se desenvolva.

Para saber o que avaliar não se pode ignorar os objetivos definidos no planejamento, as habilidades e competências a serem desenvolvidas, a

contextualização, a cultura, os hábitos, as crenças, a linguagem e a visão de mundo. Portanto, consideraremos:

o processo avaliativo deve priorizar o crescimento do aluno, por meio de aprendizagens significativas;

iniciar pela avaliação diagnóstica constitui instrumento preciso para o planejamento das intervenções pertinentes, objetivando conhecer os perfis individuais para a elaboração de um trabalho diferenciado e individualizado;

respeitar os níveis de conhecimentos prévios (subsunçores – Ausubel) e as potencialidades individuais é imprescindível para atingirem-se resultados satisfatórios;

avaliar numa perspectiva formativa construtivista é basear-se em quatro dimensões: diagnóstica, processual/contínua, cumulativa e participativa;

estimular a reflexão da práxis pedagógica e orientar os professores quanto à avaliação do processo de ensino e de aprendizagem permite identificar o desenvolvimento de competência e habilidades;

22

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

reconhecer as necessidades do aluno auxilia o professor na tomada de decisão do que e como deve avaliar e sua intencionalidade, no sentido de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, promovendo superações de fato.

Nesse contexto, a ação avaliativa ultrapassa os limites quantitativos, mas não os ignora, devendo, portanto, observar quatro dimensões mencionadas anteriormente.

Uma vez convertendo-se em um ato que contribua para o contínuo desenvolvimento dos alunos, visando seu sucesso, a ação avaliativa pode ser considerada uma ferramenta pedagógica fundamental para a melhoria da

aprendizagem dos alunos e da qualidade de ensino. Este é o sentido definitivo da avaliação formativa.

O ato de avaliar inicia-se pela diagnose, pela investigação e visa o levantamento de informações e mapeamento de dados para compreensão do processo de aprendizagem do aluno. Ao identificar os conhecimentos prévios que o aluno possui, o professor terá subsídios para refletir sobre sua prática pedagógica, conseqüentemente, auxiliará o aluno no processo de desenvolvimento de suas competências, bem como no crescimento da autonomia.

Portanto, mesmo reconhecendo a importância das muitas concepções teóricas e práticas distintas acerca do que significa avaliar, e por acreditar que a Avaliação Formativa é a abordagem proposta pela Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal.

(SEDF, 2006)

A avaliação nessa perspectiva está voltada para uma filosofia do “aprender a aprender” e do “aprender a pensar”, priorizando em todos os aspectos a qualidade e não o simples acúmulo de conhecimento e o mero valor absoluto da

23

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

nota, visando, ainda, ao desenvolvimento integral do aluno e não mais à simples classificação.

Há aspectos relevantes a se considerar no processo de avaliação da aprendizagem que, atualmente, exige:

- uma nova concepção de aluno por parte do professor: cada aluno é único, crítico, criativo, inventivo, descobridor, observador;
- a avaliação permeia todo o processo educativo e reafirma o papel de protagonista para as aprendizagens de todos os participantes. Criando uma relação de confiança entre professor e aluno;

- o favorecimento da interdisciplinaridade e da contextualização; • a interlocução, o dialogismo;
- a diversificação dos instrumentos avaliativos (observação, relatório individual, questionário, pesquisa, seminário, trabalho em grupo, auto avaliação).

No caso de serem adotados testes/provas como instrumentos de avaliação, o valor a eles atribuído não pode ultrapassar 50% da nota final de cada bimestre. Desta forma, dos 100% da média bimestral, o professor utilizará:

- até 50% para testes e provas e/ou;
- até 100% para outras formas de avaliação, tais como: observação, trabalho de pesquisa, seminários, monografias, dramatizações, entrevistas, fichas de acompanhamento, auto avaliação, portfólios e outros.
- avaliações de 2ª Chamada - O estudante poderá, excepcionalmente, submeter-se à segunda chamada das avaliações realizadas, caso sofra impedimento comprovado com atestado médico. O responsável ou o aluno deverá comunicar o impedimento à coordenação solicitando a segunda chamada no prazo de 48 horas, com o documento que comprove o fato ocorrido.

24

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

Os Projetos Interdisciplinares da Parte Diversificada receberão tratamento igualitário aos demais componentes curriculares no que se refere ao valor atribuído aos instrumentos de avaliação.

O Ensino Médio Integrado obedece às mesmas normas adotadas pelo Ensino Médio no documento “Diretrizes para avaliação da aprendizagem”.

2.4 A RECUPERAÇÃO DE ESTUDOS

A “recuperação de estudos” é prevista na Lei nº 9.394/96, em seu artigo 12,

inciso V, para “prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento”. Assim concebida, destina-se à obtenção de nota que possibilite ao estudante ser promovido de um ano/série a outro/a. Um longo caminho precisa ser percorrido para que a recuperação de estudos se associe à avaliação formativa. Para que se inicie a construção desse entendimento e a prática correspondente, são realizadas intervenções pedagógicas contínuas com todos os estudantes, sempre que suas necessidades de aprendizagem forem evidenciadas. Desse modo, o CEM Urso Branco, disponibiliza as seguintes recuperações:

2.4.1 PARALELA:

A avaliação paralela é desenvolvida ao longo do processo, cotidianamente, e, para isso, faz-se necessária a utilização de diversos instrumentos e estratégias tais como: observações, resoluções de problemas, situações de comunicação, trabalhos em grupo, produções de textos, pesquisas, portfólios e outros.

2.4.2 SEMESTRAL:

No regime de semestralidade, ao final de cada semestre, é oportunizado ao aluno que não atingir média 5,0(cinco), recuperação nos moldes estabelecidos pelas normas da SEEDF.

2.4.3 FINAL:

Os alunos que não obtiverem média igual ou superior a 5,0 pontos estarão inclusos no processo de recuperação final, sendo observado que o mesmo não

25

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

esteja em mais de 3 componentes curriculares, pois se observado esse item, o mesmo está reprovado automaticamente sem o direito da recuperação final. A avaliação dar-se-á de mesma estrutura da avaliação realizada ao longo do ano, observando os percentuais adotados.

2.4.4 DEPENDÊNCIA:

Recurso pedagógico que permite à instituição de ensino promover o aluno, dentro de um mesmo nível ou modalidade de educação e ensino, de um período de estudos para outro mais adiantado, com dependência em um ou mais componentes curriculares de acordo com o Regimento Escolar.

2.5 CONSELHO DE CLASSE PARTICIPATIVO

O conselho de classe é um órgão colegiado de natureza deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, tendo por objetivo avaliar o processo ensino-aprendizagem na relação direção-professor-aluno e os procedimentos adequados a cada caso, que possibilita:

I. A avaliação global das turmas e o levantamento das suas dificuldades;

II. Avaliação dos envolvidos no trabalho educativo e no estabelecimento de ações para a superação das dificuldades;

III. A avaliação do processo ensino-aprendizagem desenvolvido pela escola na implementação das ações propostas e verificação dos resultados;

IV. A definição de critérios para a avaliação e sua revisão, quando necessária;

V. A avaliação da prática docente, enquanto motivação e produção de condições de apropriação do conhecimento no que se refere à metodologia, aos conteúdos programáticos e à totalidade das atividades pedagógicas realizadas.

26

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

A participação dos alunos é feita através de uma avaliação em sala de aula com o professor conselheiro, onde é preenchido uma ficha de pré-conselho que será lida e discutida pelos representantes da turma e demais membros do Conselho de Classe.

2.6 Atividades Pedagógicas Remoto- 2021

A pandemia causada pela disseminação do novo coronavírus trouxe mudanças significativas. Um dos principais desafios do Covid-19 na educação refere-se à atuação pedagógica com os alunos de forma remota, já que as instituições de ensino, assim como todos os outros estabelecimentos, precisaram fechar temporariamente para conter o avanço do vírus. Sendo assim, muitos docentes precisaram adaptar-se à nova realidade de forma súbita e emergencial, com a utilização da tecnologia para garantir a continuidade da educação dos alunos e o cumprimento do calendário letivo.

DECRETO nº 41.849, de 27 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Sars-Cov-2), e dá outras providências, regulamentando em seu Art. 2º, in verbis:

Art. 2º Ficam suspensos até o dia 15 de março de 2021, no âmbito do Distrito Federal, todas as atividades e estabelecimentos comerciais, inclusive:

III – atividades educacionais presenciais em todas as creches, escolas, universidades e faculdades, das redes de ensino pública e privada;

DECRETO Nº 41.874, de 08 de março de 2021. Prorroga a vigência do Decreto Nº 41.849, de 27 de fevereiro de 2021, até o dia 22 de março de 2021, entre outras providências.

Os Pilares do Ensino Remoto são a Plataforma googleclass e o Material Impresso. A Circular n.o 193/2020 - SEE/SUBEB Brasília-DF, 22 de julho de 2020 informa sobre a utilização da Plataforma Escola em Casa DF/Moodle, procedimentos e disponibilização de material.

27

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

A Circular n. 22/2021 - SEE/SUBEB Brasília-DF, 03 de março de 2021 define Utilização das ferramentas Google. O professor poderá utilizar o Google Meet, chat, live no YouTube, WhatsApp, email e telefone ou qualquer outra forma de contato com os estudantes que permita interação. O professor poderá utilizar

o Google Meet para apresentações, a fim de dinamizar as atividades.

O Plano de ação e projetos que a escola desenvolveu a partir do ano anterior, avaliados e importantes para serem mantidos :

Formação dos professores pela EAPE: Os cursos de formação da EAPE foram de importância fundamental para que os professores pudessem desenvolver suas atividades na plataforma. Esses cursos trouxeram uma nova perspectiva para o sentido de uma nova maneira de se realizar a Educação.

Busca Ativa: A coordenação do aluno, a secretaria, a equipe gestora, a coordenação pedagógica e o SOE participaram da busca ativa dos alunos que: 1. Estavam na plataforma mas não acessavam. 2. Alunos que não estavam na plataforma e foram inseridos na modalidade ATIVIDADE IMPRESSA. Essa busca se deu através de todos os mecanismos e ferramentas possíveis para localização. É fundamental ressaltarmos, COM DESTAQUE, a imperiosa necessidade das equipes gestoras em realizar, incansavelmente, a “busca ativa” de todos os estudantes, evitando-se evasão e/ou absenteísmo, principalmente neste contexto de atividades pedagógicas remotas e presenciais, considerando normatizações constantes nas alíneas (a/b), do inciso XVI, do Art. 8º do Regimento Escolar, bem como no Art. 56, do Estatuto da Criança e do Adolescente e no inciso II, do Art. 14, da Lei 9394/96. Ainda nessa perspectiva de busca ativa, essa unidade de ensino implantou escala de serviço presencial (Gestores, coordenação, secretaria e administrativo) para atendimento de alunos, pais e responsáveis em suas diversas necessidades relacionadas à plataforma.

Lembrem-se sempre, nenhum estudante a menos!

O acolhimento, no atual contexto, aos nossos estudantes e suas famílias, é outro ponto focal, como forma de mitigar os efeitos nocivos da situação que vivemos. Devemos utilizar uma escuta ativa, considerando o conceito de comunicação generosa. Prestar atenção na fala, demonstrar interesse e sensibilidade pelas dificuldades, temores, expectativas e perdas. Circular n.º 66/2020 - SEE/SUPLAV Brasília-DF, 08 de outubro de 2020.

Replanejamento Curricular- Como resposta aos desafios ensejados pela suspensão das aulas presenciais, a Diretoria de Ensino Médio, da Subsecretaria

28

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal -

SEEDF disponibiliza este Replanejamento Curricular que prioriza os conteúdos de cada um dos componentes curriculares do Ensino Médio, mantendo-se os objetivos de aprendizagem previstos no Currículo em Movimento da Educação Básica - Ensino Médio. Ficou estipulado que devido a pandemia da covid 19 e as limitações provenientes da mesma, haveria o replanejamento curricular para possível adaptação tanto do corpo docente como do corpo discente em relação a nova realidade educacional.

Portanto, vale ressaltar que, conforme Recomendação nº 1/2020 - CEDF, a UE deve adotar o bom senso para não confundir as atividades remotas com as presenciais, em termos de volume e complexidade, pois as atividades escolares não devem ultrapassar uma carga horária diária, diante da “tela”, assim como não devem representar estresse adicional no ambiente familiar. O MENOS, com qualidade, neste momento, é MAIS.

Avaliação Formativa: O critério de avaliação de cada componente curricular deverá ser executado conforme os documentos publicizados para a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, em especial o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino, aprovado pela Portaria nº 15/2015 – SEEDF, alterado pela Portaria nº 180/2019 - SEEDF, dando prioridade à avaliação formativa, observando, ainda, orientações expressas pela SUBEB e SUBIN – Diretrizes Pedagógicas e Operacionais. A avaliação Formativa foi o grande foco de toda estrutura desse período, Marco para Secretaria de Educação do Distrito Federal. Avaliação Diagnóstica, Feedback e Autoavaliação compõe a Avaliação Formativa.

Nesse contexto, a SEEDF entende que, na avaliação formativa, estão as melhores intenções de acolher, apreciar e avaliar o que se ensina e o que se aprende, bem como de valorizar os saberes que os estudantes adquiriram ao longo de sua trajetória escolar e os conhecimentos que desenvolveram em suas experiências de vida. Desse modo, pretende-se que a avaliação no processo educativo formal valorize a perspectiva expressa nas Diretrizes de Avaliação desta Secretaria: avaliar para incluir, incluir para aprender e aprender para desenvolver-se (Diretrizes de Avaliação, 2014, p. 12).

Progressão no regime de Dependência; O importante é a supervisão e a certeza de que foram superadas as lacunas de aprendizagens, bem como o devido registro, no módulo escola, pelo Secretário Escolar, quando o estudante

cumprir todas as atividades relativas à Progressão Parcial em Regime de Dependência.

Recuperação Contínua; , assegurar e oportunizar aos estudantes que não conseguiram desempenho nas diversas formas avaliativas (impressas e/ou online; e, presenciais) a recuperação das aprendizagens ao longo dos bimestres/semestres e ao final do processo, atendendo à legislação vigente no que concerne à Recuperação Contínua, direito estabelecido ao estudante pela LDB 9394/96, art. 13.

Continuidade das atividade mesmo em situação virtual: Todas as datas comemorativas da escola não deixaram de ser comemoradas apesar da pandemia. O drive thru foi o grande mecanismo para que de muitas formas a unidade escolar entre professores, gestores e comunidade não fosse abalada. Nesse modelo drive thru a escola conseguiu realizar a comemoração do seu aniversário, festa junina, Dias das bruxas e Natal. Palestras, estágios e eventos foram realizados no formato digital da mesma forma e carinho como foram realizados quando do momento presencial, tendo como sempre os nossos apoiadores para tornar possível essas realizações.

As Equipes de Secretarias Escolares Conforme consta no Manual da Secretaria Escolar do Sistema de Ensino do Distrito Federal (2018, SEEDF), “...o Secretário Escolar/Chefe de Secretaria é responsável por criar condições adequadas de trabalho, em que haja respeito e confiança, definindo e distribuindo tarefas, apoiando os(as) que estão sob sua liderança, revendo e avaliando resultados, de forma a assegurar condições para o alcance dos objetivos estabelecidos coletivamente...” É certo que “...Secretarias Escolares administradas com eficiência e liderança mantêm atmosfera e ambiente de trabalho tranquilos e propícios à aprendizagem...” A secretaria escolar é o centro da administração escolar, que congrega uma equipe que colabora com a Direção da e com todos os demais setores envolvidos no processo pedagógico e na vida escolar.. É fundamental estarmos juntos como equipe, e como tal, buscarmos apoio e esclarecimentos corretos, sempre que necessário. Devemos realizar um trabalho de Rede, em regime de colaboração.

“...Teremos perdas e prejuízos, mas como estamos vivendo um tempo de imprevisibilidade absoluta, devemos focar em nos conectar com nós mesmos e com o que nos faz bem. [...] O pulo do gato é sabermos o que é do nosso tamanho e o que podemos fazer. [...] professores nunca duvidem da representatividade que têm na vida de

seus alunos e do papel relevante da escola. É preciso frear a ansiedade porque ninguém aprenderá nada dessa forma. Mais do que o currículo, iremos aprender com a vida nesse momento... "

PARTE III**3.0 ESTRUTURA FÍSICA E FINANCEIRA DA ESCOLA****3.1 DIMENSÃO FÍSICA**

Salasdeaula	21	Administrativo	03	QuadraEsportiva	02
Saladeapoioao estudante	01	Soe	01	Pátiocoberto	01
Biblioteca	01	SaladeProfessores	02	Laboratórios	03
Laboratóriode Informática	01	Auditório	01	Saladerecursos	02
Saladevídeo	00	Mecanografia	01	Banheiros	09
Secretaria	01	Cozinha	01	Campodefutebol	00

3.1.1 BIBLIOTECA

A biblioteca do Centro de Ensino Médio Urso Branco visa prestar serviços de informação às atividades de ensino à comunidade escolar contribuindo com a melhoria da qualidade da educação e desenvolvendo nos alunos o gosto pela leitura, pela pesquisa e apoio aos trabalhos escolares.

O acervo é de livre acesso à comunidade escolar, sempre orientado por uma pessoa responsável pela biblioteca da escola, nos seus 3 turnos de funcionamento.

3.1.2 LABORATÓRIOS DE BIOLOGIA E QUÍMICA (projetoem anexo).

Os Laboratórios de Biologia e Química do Centro de Ensino Médio Urso Branco desde 2012, com a adesão da escola no PROEMI, recebeu investimentos

financeiros para a compra de materiais e reagentes, e hoje contamos com um laboratório bastante equipado para o uso pleno de suas atividades, e são utilizados diariamente pelos professores e alunos que objetivam aproximar a teoria à prática. Busca-se um aprendizado significativo, no qual a prática permite redimensionar o conhecimento adquirido através das teorias.

O uso do laboratório pelos professores de PDII em sua prática pedagógica proporciona um aprendizado significativo por meio da comprovação científica, oportunizando a construção do conhecimento como processo de “aprender a aprender”.

Os laboratórios são usados pelos alunos dos primeiros, segundos e terceiros anos com aulas práticas como complemento da aprendizagem em sala, cujos experimentos despertam o interesse e o potencial do aluno para a pesquisa científica.

As aulas nos laboratórios sempre são ministradas sob a monitoria de nossos professores graduados nas respectivas disciplinas (Química e Biologia), que se utilizam dos diversos equipamentos que compõem o acervo didático do laboratório, adquiridos com verbas do PDAF e PROEMI, anexos.

3.1.3 LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

No ano de 2017 o laboratório foi transformado em uma sala multidisciplinar interativa com espaço destinado às aulas multimídias, exposições, reuniões e conferências. Os computadores que ali estavam, foram alocados na biblioteca e na sala de professores para servirem de apoio e complementação à pesquisa e suporte no trabalho dos alunos e professores.

3.1.4 SOE (Serviço de Orientação Educacional Escolar)

“A Orientação Educacional integra-se ao trabalho pedagógico da instituição educacional e a comunidade escolar na identificação, na prevenção e na superação dos conflitos, colaborando para o desenvolvimento do aluno. Sua ação defende os pressupostos do respeito à pluralidade, à liberdade de expressão, à

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO
TELEFONE: 3901 - 4333

valorização do aluno como um ser integral'. (Regimento Escolar da rede pública de Ensino do Distrito Federal. Art. 26)”

Tendo em vista o que está preconizado no Regimento da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, disposto no Art. 127. A atuação do Pedagogo-Orientador Educacional deve partir do princípio da ação coletiva, contextualizada, integrada ao Projeto Político Pedagógico - PPP, visando à aprendizagem e ao desenvolvimento integral do estudante como ser autônomo, crítico, participativo, criativo e protagonista, capaz de interagir no meio social e escolar e de exercer sua cidadania com responsabilidade. (2019, p.59)

3.1.4.1 PlanodeaçãoSOE 2021

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

METAS:

- **Hábitos de Estudos**- Promover estratégia que contribuam no desenvolvimento de habilidades e competências permitindo aos estudantes aprimoramento na aprendizagem
- **Transição**- Promover acolhimento aos estudantes que estão fazendo ingresso na escola vindos do ensino fundamental
- **Desenvolvimento de competências socioemocionais**– Desenvolver habilidades de se relacionar de forma empática consigo e com o outro, aptidão para lidar com desafios, habilidades de dialogar e capacidade de se adaptar às mudanças do cotidiano.
- **Inclusão de diversidades**– Oferecer meios e ações que combatam a exclusão e favoreça a integração dos alunos com necessidades educacionais especiais ,consciência negra, direitos das mulheres, ou grupos excluídos e respeito às diferenças
- **Mediação de conflitos**– Fornecer apoio, escuta e empatia desenvolver habilidade como a consciência individual e coletiva para a capacidade de análise na solução dos conflitos e superação dos desafios e adversidades
- **Desenvolvimento de competências socioemocionais**– Desenvolver habilidades de se relacionar de forma empática consigo e com o outro, aptidão para lidar com desafios, habilidades de dialogar e capacidade de se adaptar às mudanças do cotidiano.
- **Participação estudantil**– Estimular que o jovem tenha legítima participação social contribuindo não somente com a escola mais com a sociedade
- **Orientação Vocacional e profissional** -Desenvolver condições para que o estudante faça uma escolha profissional adequada por meio do autoconhecimento, do domínio de informações educacionais e ocupacionais e do desenvolvimento de habilidades e atitudes necessárias

34

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
 COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
 CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO
 TELEFONE: 3901 - 4333

- ao processo decisório.
- **Cidadania**- Fomentar reflexões ao estudante assumir uma postura questionadora dos valores da sociedade, noções de democracia, direitos humanos e incentivar os alunos à participação nas questões de transformações sociais.
 - **Saúde** – Promover a conscientização de toda a comunidade escolar no que tange a saúde em seu aspecto físico e mental, incluindo as práticas de prevenção ou promoção da saúde afetiva, física e lazer

TEMÁTICA	FUNDAMENTAÇÃO CURRICULAR	ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS	EIXO DE AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO

	Ed. Ci da da nia DH	Ed. Di ver sid.	Ed. Sus tent.			
Hábitos de Estudos		x		Postagem de vídeos, textos, folder, fornecendo técnicas e ferramentas com: métodos de estudo , organização , gerenciamento do tempo, regras de melhoria dos hábitos e rotina.	Ações junto aos estudantes	semanal
				Reunião de pais e responsável: conscientização sobre o apoio a regras, horários e hábitos de estudo em casa.	Ações junto aos pais e responsável	Sem.
Transição	x	x		Reunião pelo Meet de acolhimento aos estudantes novatos junto a Direção para apresentação da escola, regimento escolar, horário de funcionamento.	Ações junto aos estudantes	Início do ano letivo
				Apresentação da equipe escolar por meio do carômetro: professores, Orientadoras Educacional e Direção dos com nome e foto.	Ações junto aos estudantes	Início Sem. Março e agosto

35

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

				Formação do Grupo de whatsapp da turma com objetivo de melhora na comunicação e vínculo .	Ações junto aos estudantes e pais	Diário
				Reunião de pais e responsável pelo meet junto a Direção para apresentação da escola, regimento escolar, horário de funcionamento.	Ações junto aos pais e responsável	
Desenvolvimento de competências			x	Postagem de vídeos, textos e músicas que tratam sobre as emoções, sentimentos, valores.	Ações junto aos estudantes.	Mensal

socio emocio nais			Sensibilização com os docentes sobre autoconhecimento e relações interpessoais.	Ações em rede Ações junto aos professores.	Anual
			Fomentar competências de linguagem não-violenta em diversos contextos: dinâmicas, rodas de conversa, postagens de vídeos, músicas e textos	Ações junto aos estudantes. Ações junto aos professores.	Anual
			Palestras com Psicólogos e profissionais da saúde com objetivo de desenvolver habilidades de se relacionar de forma empática consigo e com o outro, aptidão para lidar com desafios, habilidades de dialogar e capacidade de se adaptar às mudanças do cotidiano.	Ações junto aos estudantes. Ações junto aos professores.	Semana de Educação para vida Maio/2021
Inclusão de Diversidades		x	Postagem de textos, vídeos, músicas, indicação de filmes e documentários sobre racismo/consciência negra.	Ações junto aos estudantes.	Anual
			Palestra sobre o respeito a inclusão e o respeito a dignidade humana.	Ações junto aos estudantes. Ações em rede.	Anual
			Sensibilização dos professores acerca da inclusão das diversidades.	Ações junto aos professores.	Sem.

--	--	--	--	--	--

				Atendimento ao estudante e suporte as famílias de acordo com a necessidade e especificidade.	Ações junto aos estudantes, responsável Ações em rede.	Diário
Mediação de Conflitos	x	x	x	Sensibilização dos professores quanto a habilidades de se relacionar de forma empática consigo e com o outro quanto à comunicação não-violenta.	Ações junto aos professores.	Bimestra
				Postagem de vídeos, textos e músicas que incentivam o diálogo e a comunicação.	Ações junto aos estudantes e professores.	Bimestral
				Atendimento individual ou em grupo a pais e estudantes para mediação de conflitos	Ações junto aos estudantes, em rede, junto aos pais e responsável	Mensal
Participação Estudantil	x			Eleição de Representante de Turma. Instância representativa do segmento discente para fortalecer a participação do estudante dentro do ambiente escolar	Ação junto aos professores, junto aos estudantes.	Sem.
				Apoio a formação do Grêmio estudantil. Instância representativa do segmento discente para fortalecer a participação do estudante dentro do ambiente escolar e comunidade	Ações junto aos estudantes. Ações em rede.	Anual
				Promover discussões sobre protagonismo estudantil por meio de rodas de conversa e debates.	Ação junto aos estudantes.	Sem.
Orientação Vocacional profissional	x	x	x	Palestras com Psicólogos e profissionais de diversas áreas e profissões com objetivo de desenvolver habilidades e atitudes necessárias ao processo decisório.	Ações junto aos estudantes.	Sem.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
 COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
 CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

nal						
				Orientação Vocacional por meio de parceria com Universidades e Faculdades	Ações junto aos estudantes. Ações em rede.	Sem.
Cidadania	x	x	x	Palestras e rodas de conversas com diversos temas e debates cotidianos: Palestra de Educação Financeira, O impacto dos Impostos no Cotidiano e seus direitos e deveres, O impacto das redes sociais e o tempo de exposição a tela de computador.	Ações junto aos estudantes. Ações em rede. Ação junto aos professores.	Sem.
Saúde		x	x	<p>Postagem de textos, vídeos e músicas sobre autocuidado e hábitos saudáveis.</p> <p>Rodas de conversa sobre saúde mental.</p> <p>Prevenção à automutilação e ao suicídio por meio de vídeos e textos que enfatizam a valorização à vida.</p> <p>Palestra sobre hábitos saudáveis, Educação alimentar e nutricional. Parceria com UDF- Curso de Nutrição</p>	<p>Ações junto aos estudantes</p> <p>Ações junto aos estudantes e à família. Ações em rede.</p> <p>Ações junto aos estudantes e aos professores. Ações em rede.</p> <p>Ações junto aos estudantes e aos professores. Ações em rede.</p>	<p></p> <p>Sem.</p> <p>Anual -Setembro Amarelo</p> <p>Semana de Educação para vida -Maio</p>

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
 COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
 CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO
 TELEFONE: 3901 - 4333

3.1.5 SALAS DE RECURSOS (GENERALISTA E ESPECÍFICA).

A educação especial é garantida aos estudantes da Educação Básica, devidamente diagnosticados por meio de laudo/relatório expedido por profissional habilitado, sendo obrigatória sua identificação no Sistema de Matrícula. O lançamento dessa informação no sistema é de exclusiva responsabilidade da Secretaria Escolar.

A educação especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, modalidade de ensino ofertada nas Unidades Escolares, em articulação com os Centros de Ensino Especial, conforme Lei nº 3.218, de 5 de novembro de 2003, e o Decreto nº 7.611, de novembro de 2011, é garantida aos estudantes com Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), que compreende; Autismo, Transtorno de Rett, Transtorno de Asperger, Transtorno Desintegrativo da Infância e Transtorno Global do Desenvolvimento sem outra especificação, com Altas/Habilidades/Superdotação, Deficiência Física, Sensorial (visual, auditiva e surdo cegueira), Intelectual e múltipla.

No Centro de Ensino Médio 01 do Núcleo Bandeirante é ofertado ao estudante com necessidades especiais o atendimento educacional especializado.

Atendimento:

	MANHÃ	TARDE	NOITE
Generalista	Terça a Sexta	Segunda a Quinta	Não atende
Altas Habilidades	Terça a Sexta	Segunda a Quinta	Não atende
Classe Especial	Não atende	Segunda a	Não atende

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

De acordo com o Plano Pedagógico da Educação Especial para atividades não presenciais na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, os professores que atuam em salas de recursos generalistas ou específicas terão como principal atribuição apoiar o processo não presencial de ensino aprendizagem de seus estudantes, com os seguintes objetivos:

- Apoiar aos professores regentes nas adequações curriculares, interagindo virtualmente, a fim de sanar dúvidas e necessidades dos estudantes, possibilitando aos professores a escolha de estratégias de ensino e aprendizagem que melhor atendam os estudantes;
- Produzir material em caráter complementar (no caso das Salas de Recursos Generalistas) e em caráter suplementar (no caso das Salas de Recursos Específicas de altas habilidades/superdotação), de acordo com as especificidades talentos, aptidões e interesses desses estudantes e demandas de apoio identificadas.
- Mediar ações no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, e/ou estabelecer comunicação com seus estudantes e suas famílias/responsáveis, via telefone, whatsapp, e-mail, chats ou outras formas para orientação e esclarecimento de dúvidas e disponibilização de materiais pedagógicos, quando necessário, respeitadas as especificidades e condições dos estudantes, durante o período que perdurarem as atividades não presenciais, apoiar e orientar às famílias.
- Elaborar um plano interventivo individual de orientações às famílias/responsáveis, para o compartilhamento de atividades, projetos de pesquisas e desafios a serem realizados com seus estudantes, e apontar

estratégias de monitoramento de modo que seja garantida a continuidade do processo de aprendizagem e o desenvolvimento da área de interesse. O plano interventivo deverá ser elaborado bimestralmente, analisado pelo

40

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO
TELEFONE: 3901 - 4333

supervisor pedagógico validade pela equipe gestora da UE e anexado na pasta individual do aluno.

3.1.6 No caso de estudantes que não tem possibilidades para o uso de ferramentas da educação mediada por tecnologias, o professor da Sala de Recurso deverá elaborar material impresso adaptado de acordo com a especificidade de cada estudante.

3.1.7 GRÊMIO ESTUDANTIL

É uma organização que representa, de forma legítima e democrática, os interesses dos estudantes com fins cívicos, culturais, educacionais, desportivos e sociais. Em parceria com a equipe de educação da escola, é ação do Grêmio pensar e propor sugestões que visem o aprimoramento da educação, buscando de forma ética e responsável defender seus direitos, não perdendo de vista o cumprimento de seus deveres.

3.1.7 COORDENAÇÃO DE ALUNO

A Coordenação de Aluno do Centro de Ensino Médio Urso Branco é a mediação entre alunos, professores e comunidade.

Detectada a demanda crescente das atribuições da coordenação pedagógica e a dificuldade em conciliá-la às necessidades de acolhimento, apoio e orientações aos alunos, foi pensada a criação de uma equipe de apoio com o intuito de propiciar condições para tal.

Assim, essa coordenação tem a intenção de atender à demanda da

comunidade escolar com a mediação entre estudantes, professores e responsáveis, dando suporte aos alunos e professores em sala de aula, bem como auxiliar no bom funcionamento dos blocos. Os profissionais deste setor são responsáveis pela organização dos corredores, informações das mudanças de

41

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

horário, recebimento de requerimentos dos alunos, fornecimento de multimeios didáticos para suporte aos professores regentes, organização dos achados e perdidos, direcionamento dos alunos novatos às suas respectivas turmas, distribuição de informes aos alunos, entre outros, tais como:

- **Atender** aos alunos em um espaço de receptividade, **orientar** e **deliberar** os assuntos pertinentes ao processo educacional comunidade e escola;
- Oportunizar espaço que favoreça um contato contínuo entre alunos e professores, como **reuniões, reforços e atividades diversas**;
- Fazer mediação entre alunos (responsáveis) e professores envolvendo questões referentes aos **atestados médicos**, atendendo às exigências pertinentes;
- Divulgar e encaminhar de forma específica a listagem de alunos em **dependência**;
- Apoiar pedagogicamente os professores na **aplicação** de provas e ou testes, assim como atividades diárias;
- Atender justificativas e pegar autorização dos responsáveis de alunos com necessidade de **liberação fora do horário**;
- Resolver a demanda pertinente ao **uso obrigatório do uniforme escolar**;
- Orientar e mediar o processo de **adaptações curriculares** para alunos oriundos de escolas de regime anual;
- Acompanhar o processo, divulgar, orientar e auxiliar na participação das avaliações externas do sistema de ensino **PAS, ENEM** e outros;

- Desenvolver **oficinas** de fotografia, música e Literatura como fontes de conhecimento, de desenvolvimento de potencial e até mesmo de “terapia ocupacional” para alunos com relatórios médicos sugerindo essa necessidade.

-Compartilhar o espaço, favorecer os encontros e Apoiar as ações do grêmio estudantil.

42

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

3.2 DIMENSÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros da Escola são geridos por duas

situações: **3.2.1 APAM**

Associação de Pais Alunos e Mestres – gera recursos previstos em seu estatuto que visa atender os objetivos e metas da APAM, por meio de contribuição dos associados; doações, promoções diversas; outras fontes. A doação será sempre facultativa, de forma espontânea, nunca de ordem coativa ou constrangedora, e sem valor estipulado pela Diretoria. O caráter facultativo das contribuições não isenta os associados do dever moral e dentro de suas possibilidades, cooperarem para a constituição do fundo financeiro da Associação. As contribuições serão recolhidas e devidamente registradas pela Diretoria, que procederá ao depósito por meio do Diretor Financeiro, em conta bancária específica. O não pagamento de mensalidade da APAM não poderá resultar em situação constrangedora ou vexatória para os alunos e seus responsáveis, seja de forma individual ou coletiva. A aplicação dos recursos financeiros constatará na prestação de contas da APAM. Os recursos da APAM serão utilizados para a manutenção, conservação e aquisição de materiais e bens pedagógicos e outros, não podendo ser utilizado para pagamento de recursos humanos.

3.2.2 PDAF/PDDE

A verba do PDAF consiste na verba repassada pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, e tem por meta fomentar as necessidades patrimoniais e de serviço da Instituição Educacional, enquanto a verba do PDDE financia a aplicabilidade em projetos voltados a prática pedagógica, obedecendo as necessidades do estudante, detectado em análise prévia dos índices da Instituição Educacional. A aplicação dos recursos respeita o Plano de Ação, elaborado pela Unidade Executora. Este plano por sua vez, atenderá às determinações da Ata de Prioridades, elaborada pelo Conselho Escolar.

43

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO
TELEFONE: 3901 - 4333

PARTE IV

4 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA ESCOLA



4.1 METAS PARA 2021

Objetivo: Diminuir os índices de evasão, retenção na série e distorção idade série em relação aos dados de 2020.

Elevar o índice de aprovação do PAS e ENEM com relação aos dados de 2020.

4.2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOS PROFESSORES

Todo docente da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, tem garantido na portaria 445 – SE/DF, de 16 de dezembro de 2016, uma carga horária pedagógica semanal fora de sala de aula para planejamento e organização das atividades de ensino. Está definido, no artigo – 30 desta, que a coordenação pedagógica dar-se-á no turno contrário ao da regência, totalizando 15 horas semanais para os professores com a carga horária semanal de 40 horas; no artigo

44

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

32, serão 08 horas semanais, no respectivo turno, para professores de 20 horas. Diariamente, no Centro de Ensino Médio Urso Branco, são realizados encontros com professores e coordenação pedagógica, para discussão, análise e orientação, referentes ao planejamento, projetos, avaliação, dificuldades encontradas e organização das atividades a serem desenvolvidas em sala de aula.

Os coordenadores pedagógicos realizam no início do semestre a análise e validação dos planos de curso e, nas coordenações, prestam orientação aos docentes para os ajustes necessários, considerando os documentos normativos, políticas e diretrizes da Secretaria de Educação, apreciação de documentos (atestados dos alunos) nos momentos da Coordenação Pedagógica. Nessas ocasiões, os docentes recebem retorno da análise dos planejamentos, orientações e sugestões para organização do próximo período de trabalho e em relação às dificuldades encontradas na execução das atividades planejadas.

Conforme previsto na portaria 445, os dias destinados à Coordenação Individual o professor poderá cumprir fora do ambiente escolar. Sendo assim, cada grupo de professores 40h ou 20h, obrigatoriamente, cumpre três dias ou um dia de Coordenação, respectivamente na escola.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
 COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
 CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO
 TELEFONE: 3901 - 4333

**4.2.1 ORGANIZAÇÃO DAS COORDENAÇÕES PEDAGÓGICAS SEMANAIS –
 PROFESSORES 40 HORAS**

ÁREAS	DIA	HORÁRIO
Todas Coordenação dos Blocos da semestralidade	Segunda-feira	08 às 11:30 horas – Vespertino 14 às 17:30 horas – Matutino
Ciências da Natureza e Matemática ou Coordenação Individual.	Terça-feira	08 às 11:30 horas – Vespertino 14 às 17:30 horas – Matutino
Todas Coordenação coletiva	Quarta-feira	08 às 11:30 horas – Vespertino 14 às 17:30 horas – Matutino
Área de Linguagens ou Coordenação Individual.	Quinta-feira	08 às 11:30 horas – Vespertino 14 às 17:30 horas – Matutino

Área de Ciências Humanas ou Coordenação Individual.	Sexta-feira	08 às 11:30 horas – Vespertino 14 às 17:30 horas – Matutino
---	-------------	--

4.2.2 ORGANIZAÇÃO DAS COORDENAÇÕES PEDAGÓGICAS SEMANAIS – PROFESSORES 20 HORAS

ÁREAS	DIA	HORÁRIO
Coordenação Individual.	Segunda-feira	No turno de Regência
Ciências da Natureza e Matemática ou Coordenação Individual.	Terça-feira	No turno de Regência
Coordenação Individual.	Quarta-feira	No turno de Regência
Área de Linguagens ou Coordenação Individual.	Quinta-feira	No turno de Regência
Área de Ciências Humanas ou Coordenação Individual.	Sexta-feira	No turno de Regência

46

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO
TELEFONE: 3901 - 4333

Individual.		
-------------	--	--

4.2.3 PROFESSORES READAPTADOS

A lei complementar nº840 de 23/12/2011, dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civil do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais quanto à readaptação. De acordo com o Art. 277. O servidor efetivo que sofrer redução da capacidade laboral, comprovada em inspeção

médica, devem ser proporcionadas atividades compatíveis com a limitação sofrida, respeitada a habilitação exigida no concurso público. Para assegurar esses direitos, o Centro de Ensino Médio Urso Branco, dispõe de várias atribuições direcionadas aos professores readaptados, são elas: atuar na sala de apoio ao estudante ou na biblioteca, apoiar a direção, trabalhar na Supervisão Pedagógica e apoio Pedagógico, atendimento à comunidade escolar.

As demais atribuições previstas na portaria 12, de 13 de janeiro de 2017, poderão ser recebidas pela escola desde que acompanhadas de Projetos que aliem à Proposta Pedagógica desta Instituição aprovada pelo Conselho Escolar e Equipe Pedagógica desta.

4.3 PROJETOS PEDAGÓGICOS CONSOLIDADOS

O Centro de Ensino Médio Urso Branco promove projetos pedagógicos de caráter interdisciplinar ou não, com vistas ao desenvolvimento de habilidades criadoras, inventivas, de pesquisa, resolução de desafios e situações problemas, que favoreçam o desenvolvimento de competências e a construção e produção do conhecimento por parte do estudante, bem como a promoção da aprendizagem significativa. Segundo Nilson Machado (2002, p.139):

O desenvolvimento científico não pode ser considerado de forma desvinculada do projeto a que serve, que ele se realiza em um cenário de valores socialmente acordados. As ciências precisam servir às pessoas e a organização da escola deve visar, primordialmente, ao desenvolvimento das competências pessoais. As ciências não são um fim em si, nem podem ser consideradas um obstáculo ao desenvolvimento pessoal, mas

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO
TELEFONE: 3901 - 4333

precisam ser vistas na perspectiva de meios, de instrumentos para a realização dos projetos pessoais. E é nessa perspectiva que as escolas precisam organizar-se, reestruturando seus tempos e seus espaços.

PROJETOS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PERÍODO
PD- I Matutinoe vespertino EducaçãoFinanceira	- Orientar o olhar do aluno para importância da educação Matemática dentro das	Professores de matemática;	Março a dezembro;

	matrizes SAEB, PAS e ENEM..		
PD- II Vespertino Geração Científica	- Trabalhar o estudo da ciência na prática em laboratório;	Professor Cleiton Costa;	Março a dezembro;
PD-II Matutino Escrevendo amanhã	- Intensificar o trabalho com as produções de textos dentro das matrizes do PAS e ENEM;	Professora Barbara ;	Março a dezembro;
Leitorem Potencial	- Incentivar a leitura e propiciar momentos de reflexão nos educandos;	Professores atuantes na Biblioteca	Março a dezembro;
Mulheres de Luta	- Fomentar o protagonismo feminino no século XXI. - Proporcionar mudanças de atitudes e comportamentos; - Desenvolver a capacidade de observação crítica em relação a questão de desigualdade de gênero.	Corpo docente do diurno;	1º semestre de 2021;
O corujão	- Proporcionar o aprofundamento dos estudos do PAS e ENEM de uma forma mais lúdica e diferenciada;	Corpo docente do diurno;	2º semestre de 2021;
Projeto Consciência Negra: Revisitando a Divina Comédia entre luzes e sombras	- Construir uma consciência que valorize e respeite a diversidade e desenvolver a capacidade de observação através do teatro;	Professores Rogério Peregrino, Iracema Correia e Eronildo Santiago;	2º semestre de 2021;
Falando Direito online	- Formação geral e humanística e aprimoramento da postura reflexiva e crítica da sociedade;	Corpo docente e Projeto Falando Direito	Abril a novembro;
Cineclubes Cidadelivre	- Divulgar produções cinematográficas nacionais e estimular o gosto pelo cinema nacional discutindo os temas abordados nos filmes;	Professores Cleiton Costa de Sousa e Eronildo Santiago;	Março a dezembro;
Conselho de Classe	- Acompanhar e avaliar o processo pedagógico de ensino/aprendizagem;	Equipe Pedagógica Corpo Docente SOE Corpo Discente	Março a dezembro;

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

Gincanado Estudante	<ul style="list-style-type: none"> - Promover no ambiente escolar atitudes valores que incentivem a interação, a amizade, o compromisso, o senso de responsabilidade e o respeito entre os estudantes e demais segmentos da escola. 	Equipe Pedagógica Corpo Docente SOE Corpo Discente	Junho e julho de 2021;
FeiradeTecnologia e Ciência “Bioeconomia: Diversidadee Riquezaparao Desenvolvimento Sustentável”	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o estudo de Ciências abrangendo todas as áreas do conhecimento; - Estimular o trabalho com pesquisas; - Propiciar momentos de troca de aprendizagens entre professores e alunos. 	Equipe Pedagógica Corpo Docente Corpo Discente	1º semestre de 2021
Intervenção Pedagógica Nivelamentodas Turmas	<ul style="list-style-type: none"> - Diagnose, para conhecer o nível de aprendizagem do aluno novato, objetivando trabalhar suas dificuldades. - Levantamento de faltas em coordenação pedagógica em busca da diminuição da evasão escolar. - Oferecer o serviço de orientação educacional nos três turnos de funcionamento. - Intensificar a recuperação paralela ao longo do processo. . 	Equipe pedagógica SOE Corpo Docente	Março a dezembro de 2021
Avaliação/ coordenação/ conteúdos	<ul style="list-style-type: none"> - Reorganizar o planejamento curricular (direcionamento de estudos: PAS / ENEM). - Ampliação dos conteúdos mínimos para avaliação. 	Equipe pedagógica Corpo Docente	Março a dezembro de 2021
HotPark– Um diade convivêncielazer	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a interação interpessoal e o comportamento ético social contribuindo para o desenvolvimento integral do ser humano por meio da convivência com colegas, funcionários e frequentadores do parque; 	Professora Letícia Neumann	Setembro de 2019

4.4 PLANO DE AÇÃO PEDAGÓGICA 2021

A livre iniciativa democrática é o método a priori deste Plano de Ação. Caberá a cada área dentro de suas habilitações, aptidões e interesses, condições

49

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO
TELEFONE: 3901 - 4333

indispensáveis para a apresentação de seus trabalhos de acordo com o critério cronológico deste.

Esta liberdade de ação não impede que se faça uso do Método hipotético dedutivo no que diz respeito às pesquisas bibliográficas, e aplicação das técnicas intermediárias de conceituação histórica, artística, filosóficas, teológicas e científicas.

O tipo de amostragem baseia-se na análise, interpretação e síntese cultural conforme proposto pelos professores em coordenação. *(Equipe Pedagógica)*

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - CEMUB 2021			
FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO

<p>Ferías 01/02 a 02/03/2021.</p>	<p>Encontro Pedagógico 03/03 a 05/03.</p> <p>Início do ano Letivo 08/03/2021.</p> <p>08/03 a 12/03/2021 – semana de educação inclusiva (Lei distrital no. 5.714/2016)</p> <p>04/03 a 08/03 –(projeto) semana da mulher.</p> <p>15/03 – aniversário 56 anos do CEMUB.</p> <p>18/03 a 22/03 – (projeto) semana da conscientização do uso sustentável da água.</p>		<p>03/05 a 07/05 – (projeto soe) – semana de educação para a vida.</p> <p>11/05- Ecerramento do 1 Bimestre e entrega de notas a Secretária.</p> <p>18/05- Dia Nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e Adolêcentes (Lei Federal nº9.970/2000)</p> <p>29/05 – conselhos de classe, e dia letivo temático: Reunião de Pais e entrega de boletins. (Composição de Calendário).</p>
-----------------------------------	---	--	---

JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
--------------	--------------	---------------	-----------------

<p>03/06 – Dia Nacional da Educação Ambiental(Lei nº12.633/2012). 25/06 Festa Junina.</p> <p>29/06 a 01/07/2021 Simulado DF.</p>	<p>!6/07 Encerramento do 2º Bimestre e entrega de notas na Secretária.</p>	<p>02/08 – Início do 2º Semestre.</p> <p>04/08 Conselho de classe. 08/08 –Reunião de pais.</p> <p>11/08 – Dia do estudante. 17/08 Dia do Patrimônio Cultural(Lei Distrital nº 5.080/2013).</p> <p>29/08 – Dia letivo temático: planejamento pedagógico da comunidade.</p>	<p>03/09 a 06/09 – semana da pátria.</p> <p>13 a 17/09 – Semana de prevenção ao uso de drogas.</p> <p>19/09 – Dia Nacional do patrono da educação (Paulo Freire).</p> <p>21/09 – Dia Nacional de luta das pessoas com deficiência.</p>
--	--	---	--

OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<p>02 e 03/10 – Conselhos de Classe do 3º bimestre.</p> <p>13/10 – Entrega das notas do 3º bimestre e Encerramento do Bimestre.</p> <p>15/10 – Dia do professor.</p> <p>23 a 29/10 – Semana Nacional do livro e da biblioteca.</p>	<p>20/11 – (projeto) dia da consciência negra.</p>	<p>04/12 – Dia do Orientador Educacional.</p> <p>22/12 – recuperação final e conselho final.</p>

4.5 PARCERIA ESCOLA X COMUNIDADE

A reforma e a democratização da educação passam obrigatoriamente por um envolvimento direto com a comunidade, num processo de influências, visando combater as distâncias educativas, buscando a abertura e aproveitamento dos espaços e promovendo ações que contribuam para a identidade das mesmas. A diversidade que constitui o universo do Centro de Ensino Médio Urso Branco, permite, diariamente, que essa aproximação aconteça. Sendo assim, são

disponibilizadas na escola, parcerias voltadas diretamente para a nossa comunidade escolar, de segunda-feira a sábado. São elas:

ATIVIDADES	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
CROSSFIT	segundas-feiras quartas-feiras quintas-feiras	Das 20h às 21h.
CAPOEIRA	segundas-feiras quartas-feiras sextas-feiras	Das 18h e 30min às 21h.
JIU JITSU	terças-feiras quintas-feiras sextas-feiras	Das 18h e 30min às 19h e 30 min.
YOGA	segundas-feiras sextas-feiras	Das 20h às 21h.
ESCOTEIROS	sábados	Das 09h às 12h.

52

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

PARTE V

5. ROTINA DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

5.1 DOS ALUNOS

No ato da matrícula no Centro de Ensino Médio Urso Branco, os pais e/ou

responsáveis recebem o Manual do Aluno e dão ciência à rotina de funcionamento desta instituição de ensino. Na sequência, durante o primeiro dia letivo, cada aluno recebe uma cópia desse manual e faz o estudo do mesmo, orientado pelo professor em sala de aula.

5.1.1 DA ENTRADA E SAÍDA:

MATUTINO: Entrada - 7h15 - Saída – 12h15

VESPERTINO: Entrada – 13h15 - Saída – 18h15

NOTURNO: Entrada – 19:15 – Saída – 23:15

Tolerância de 15 minutos

5.1.2 DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO NA SECRETARIA:

MATUTINO: 2ª à 6ª das 8h às 12h.

VESPERTINO: 14h às 18h.

NOTURNO: 19h às 23h

5.1.3 DO FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA:

Aberta todos os dias de segunda a sexta das 08h às 12h, das 14 às 18h e das 19h às 23h.

53

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

5.1.4 DO UNIFORME

O uso do uniforme do CEM01-Urso Branco é obrigatório e de uso diário para a entrada na escola e permanência em suas dependências. O uniforme escolar consiste na camiseta oficial da rede pública do DF e calça jeans, sarja ou legging, nas cores azul ou preta. É vedado cortar mangas ou gola, encurtar a barra ou qualquer outra descaracterização do uniforme. A vestimenta deve ser adequada ao ambiente escolar.

5.1.5 ORIENTAÇÕES PARA UM DESEMPENHO HARMÔNICO NO AMBIENTE ESCOLAR.

- As saídas da escola fora do horário previsto só serão permitidas com **AUTORIZAÇÃO** dos pais ou responsável.
- É proibido fumar nas dependências da escola.
- Durante cada aula o aluno deve ter um comportamento adequado ao ambiente escolar. Deve ser respeitoso, expressar-se nos momentos oportunos, de forma compatível e com vocabulário adequado. Deve manter uma postura corporal respeitosa.
- É obrigatório o uso de vestimentas adequadas para a prática de Educação Física (BERMUDA, SHORT E TÊNIS). Ao término da aula, o aluno deverá trocar o uniforme de educação física pelo de sala de aula comum.
- É proibido convidar pessoas estranhas ao ambiente escolar, para entrar e/ou permanecer na Escola sem prévia autorização da Direção. • Não é permitido ausentar-se da sala de aula sem a devida autorização do professor.
- Não é permitido o uso de jogos de baralhos nas dependências da Escola.
- O material escolar é de uso pessoal e de responsabilidade exclusiva do aluno, que deve evitar trazer para a escola objetos que não dizem respeito ao cotidiano escolar, tais como telefone celular, i-pod, máquina

54

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

fotográfica, MP3, etc, pelos quais a escola não se responsabiliza (LEI 2246/07).

- **Cabe ao aluno (a) procurar o Professor para a realização dos estudos de recuperação, dependência e adaptação de carga horária.**

5.1.6 DO DIREITO AO GOZO DE ATESTADO MÉDICO E OUTROS Art.

282. O estudante que por motivo justo faltar a qualquer atividade pedagógica

deverá apresentar justificativa até 5 (cinco) dias letivos, após o ocorrido, para a Direção da unidade escolar.

5.1.7 DO CORPO DISCENTE

Art. 305. O Corpo Discente é constituído pelos estudantes matriculados na unidade escolar.

Art. 306. São direitos do estudante:

- I. ter acesso ao ensino público e gratuito na unidade;
 - II. participar de todas as atividades, destinadas aos estudantes e desenvolvidas pela unidade escolar independente do seu desempenho/rendimento escolar;
 - III. ser reconhecido e respeitado na sua dignidade como pessoa humana, considerando a diversidade, sem distinção de raça/etnia, territorialidade, gênero, sexualidade, convicção política, filosófica ou religiosa, e condições sociais, físicas, intelectuais, sensoriais e comportamentais;
 - IV. participar do processo de elaboração, de execução e de avaliação da Proposta Pedagógica - PP;
- 55
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO
- TELEFONE: 3901 - 4333
- V. conhecer a Proposta Pedagógica - PP, o Currículo da Educação Básica e demais documentos norteadores vigentes nesta SEEDF;
 - VI. ter garantida a reposição efetiva de conteúdo, dos dias letivos e das aulas;
 - VII. ter acesso à Orientação Educacional;
 - VIII. ter acesso ao apoio pedagógico, por meio do Serviço Especializado

de Apoio à Aprendizagem;

IX. ter acesso ao Atendimento Educacional Especializado/Sala de Recursos, quando for o caso;

X. ter acesso à assistência socioescolar;

XI. ter acesso a Sala de Leitura, laboratórios, quadras poliesportivas, auditórios, bibliotecas, bem como aos demais espaços escolares disponíveis; XII. participar do Conselho de Classe, na forma deste Regimento, e, quando eleito, do Conselho Escolar, conforme legislação vigente; XIII.. utilizar a Biblioteca/Sala de Leitura e outros meios auxiliares, de acordo com as normas internas;

XIV.. ter acesso ao acervo da Biblioteca/Sala de Leitura da unidade escolar;

XV.. organizar e participar de entidades estudantis e assembleias escolares.

Art. 307. São deveres dos estudantes:

I. conhecer e cumprir este Regimento;

II. comprometer-se com a organização de seu tempo de estudo, com vistas as suas aprendizagens;

III. comparecer pontual e assiduamente às atividades escolares;

56

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

IV. solicitar autorização à equipe gestora, quando necessitar se ausentar das atividades escolares;

V. usar o uniforme adotado pela Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, bem como a carteira de identificação escolar;

VI. zelar pelo patrimônio, pela limpeza e pela conservação do ambiente escolar, das instalações, dos equipamentos e dos materiais existentes na unidade escolar;

VII. reconhecer e respeitar o outro na sua dignidade como pessoa humana, considerando a diversidade, sem distinção de raça/etnia, territorialidade, gênero, sexualidade, convicção política, filosófica ou religiosa, e condições sociais, físicas, intelectuais, sensoriais e comportamentais;

VIII. responsabilizar-se em caso de dano causado ao patrimônio da unidade escolar, se maior de idade, ou sua família e/ou responsável legal, quando menor;

IX. participar das atividades pedagógicas desenvolvidas pela unidade escolar, respeitados seus direitos;

X. zelar pelo acervo da Biblioteca/Sala de Leitura;

XI. zelar pelo livro didático e material recebido pelo Plano Nacional do Livro Didático - PNLD/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

XII. zelar pela correta utilização e conservação dos materiais e pela devolução dos livros didáticos reutilizáveis ao final de cada ano letivo.

§2º Quando da impossibilidade do uso do uniforme escolar, o estudante deverá trajar-se com vestimenta condizente com o ambiente escolar, de modo a permitir a realização das atividades, em especial as que envolvem a prática de atividades físicas.

57

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

§3º O estudante que chegar atrasado à unidade escolar após o início das aulas não poderá ser impedido de entrar, devendo-lhe ser assegurado o acesso às atividades escolares, e o fato ser comunicado a sua família e/ou responsável legal.

Art. 308. É vedado ao estudante:

I. portar objeto ou substância que represente perigo para a sua saúde, segurança e integridade física ou de outrem;

II. promover, na unidade escolar, qualquer tipo de campanha e/ou atividade comercial, político-partidária ou religiosa;

III. ocupar-se, durante as aulas, com atividades não compatíveis com o processo de ensino e de aprendizagem;

IV. utilizar aparelhos eletrônicos em sala de aula, salvo por orientação do professor e com o objetivo de desenvolver atividade pedagógica pertencente ao componente curricular;

V. participar de jogos de apostas e/ou de azar no ambiente escolar;

VI. permanecer com filhos ou outra criança no interior da unidade escolar, salvo os casos resguardados pela legislação.

5.1.8 DO REGIME DISCIPLINAR DE CARÁTER PEDAGÓGICO Art. 310.

O estudante, pela inobservância das normas contidas neste Regimento, e conforme a gravidade e/ou a reincidência das faltas, está sujeito às seguintes medidas:

I. intervenção/advertência oral;

II. advertência escrita;

III. suspensão da assiduidade na sala de aula, com atividades alternativas na unidade escolar, de no máximo três dias letivos corridos;

IV. transferência, quando o ato for aconselhável, por comprovada necessidade de garantia de sua proteção ou de outros.

5.1.9 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM Art. 184.

Os resultados bimestrais e finais da avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental – anos finais/ séries finais e do Ensino Médio, deverão ser expressos por meio de notas, que variam numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

§ 3º No caso de serem adotados testes/provas como instrumento de avaliação, o valor a eles atribuído não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) da nota final de cada componente curricular, por bimestre.

Art.190.

§ 2º O estudante, quando maior, ou sua família e/ou responsável legal pode solicitar a revisão dos resultados do processo avaliativo em até 5 (cinco) dias úteis a contar da divulgação dos mesmos.

5.1.10 DA RECUPERAÇÃO DOS ESTUDOS

Art. 215. A recuperação de estudos, processual, formativa, participativa e contínua deve ser ofertada das seguintes formas:

- I. Contínua, inserida no processo de ensino e de aprendizagem, no decorrer do período letivo.
- II. Final, realizada após o término do semestre/ano letivo, para o estudante que não obteve aproveitamento suficiente em até 3 (três) componentes curriculares.

59

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

5.1.11 DA PROGRESSÃO PARCIAL COM REGIME DE DEPENDÊNCIA

Art. 224. É adotada a Progressão Parcial em Regime de Dependência que assegura ao estudante prosseguir os estudos na série/ano imediatamente subsequente, dentro de uma mesma etapa da Educação Básica, quando o seu aproveitamento na série/ano anterior for insatisfatório em até 2 (dois) componentes curriculares.

5.2 DOS SERVIDORES

O presente documento foi elaborado no intuito de prestar informações importantes sobre a vida funcional dos servidores, visando ser um instrumento auxiliar com o objetivo de tornar mais célere, eficiente e tempestivo o atendimento aos assistidos por este Centro de Ensino Médio Urso Branco.

5.2.1 INGRESSO DE SERVIDOR

Deverá comparecer ao Administrativo para preencher:

- a) Ficha Funcional;
- b) a Solicitação de Auxílio-Transporte e,
- c) a Solicitação de Auxílio-Alimentação.

O recebimento dos auxílios é contado a partir da data de protocolização do pedido na Coordenação Regional de Ensino – CRE.

ATENÇÃO: Os servidores com carga distribuída deverão realizar a solicitação de transporte **SOMENTE** na Carga I.

5.2.2 DEVERES DO SERVIDOR

São deveres do servidor: exercer com zelo e dedicação suas atribuições; manter conduta compatível com a moralidade administrativa; agir com perícia, prudência e diligência; tratar as pessoas com civilidade e atender com presteza; atualizar dados cadastrais; observar as normas legais e regulamentares; zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público; ser assíduo e pontual ao serviço.

5.2.3 JORNADA DE TRABALHO

Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011

(Regime jurídico dos servidores públicos do Distrito Federal)

Art. 62. Sem prejuízo da remuneração ou subsídio, o servidor pode ausentar-se do serviço, mediante comunicação prévia à Chefia imediata:

I – por um dia para:

a) doar sangue;

b) realizar, uma vez por ano, exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de próstata, de mama ou do colo de útero;

II – por até dois dias, para se alistar como eleitor ou requerer transferência do domicílio eleitoral;

III – por oito dias consecutivos, incluído o dia da ocorrência, em razão

de: a) casamento;

b) falecimento do cônjuge, companheiro, parceiro homoafetivo, pai, mãe, padrasto, madrasta, filho, irmão, enteado ou menor sob guarda ou tutela.

Art. 63. Em caso de falta ao serviço, atraso, ausência ou saída antecipada, desde que devidamente justificados, é facultado à Chefia Imediata, atendendo a requerimento do interessado, autorizar a compensação de horário a ser realizada até o final do mês subsequente ao da ocorrência.

§ 1º O atraso, a ausência justificada ou a saída antecipada são computados por minutos, a serem convertidos em hora, dentro de cada mês.

§ 2º Apurado o tempo na forma do § 1º, são desprezados os resíduos inferiores a sessenta minutos.

§ 3º Toda compensação de horário deve ser registrada pela Chefia Imediata junto ao setor de pessoal da repartição.

Art. 64. As faltas injustificadas ao serviço configuram:

I – abandono do cargo, se ocorrerem por mais de trinta dias consecutivos;

II – inassiduidade habitual, se ocorrerem por mais de sessenta dias, interpoladamente, no período de doze meses.

As horas não trabalhadas incidem no pagamento, assim como as faltas injustificadas que além do pagamento incidem no usufruto de alguns afastamentos/licenças.

EXEMPLO: Licença Prêmio por Assiduidade – LPA 1 (um) dia não trabalhado dilata a LPA em 1 (um) mês, conseqüentemente atrasará o tempo para aposentadoria.

5.2.4 FOLHA DE FREQUENCIA

A Circular n.º 004/2016 – UNIGEP/NB, de 21 de janeiro de 2016, diz que a partir do mês de janeiro/2016, as Unidades Escolares deverão entregar, na UNIGEP/NB, até o 5º dia útil do mês subsequente, as folhas de pontos dos

servidores, juntamente com os memorandos contendo os afastamentos legais usufruídos pelos mesmos.

Solicitamos a compreensão de todos, no sentido de entregar até o 1º dia útil do mês os atestados, TRE, Guia de Inspeção, e demais documentos que atestem sua ausência. A fim de que seja alimentado o sistema de geração das Folhas de Frequência, e deste modo cumprirmos o prazo estipulado.

Ressaltamos que a Folha de Frequência deverá ser assinada **IMPRETERIVELMENTE** até o 3º dia útil do mês.

5.2.5 ABONO DE PONTO

Art. 151. O servidor que não tiver falta injustificada no ano anterior faz jus ao abono de ponto de cinco dias.

§ 1º Para aquisição do direito ao abono de ponto, é necessário que o servidor tenha estado em efetivo exercício de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano aquisitivo.

§ 2º O direito ao gozo do abono de ponto extingue-se em 31 de dezembro do ano seguinte ao do ano aquisitivo.

§ 3º O gozo do abono de ponto pode ser em dias intercalados.

§ 4º O número de servidores em gozo de abono de ponto não pode ser superior a um quinto da lotação da respectiva unidade administrativa do órgão, autarquia ou fundação.

§ 5º Ocorrendo a investidura após 1º de janeiro do período aquisitivo, o servidor faz jus a um dia de abono de ponto por bimestre de efetivo exercício, até o limite de cinco dias.

O servidor com carga distribuída deve solicitar o usufruto na Carga I e trazer uma cópia para o CEMUB, preferencialmente no mesmo dia da solicitação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

NoCEMUB o usufruto de abonos por professor será de 2 (dois) por turno, sendo 1 (um) por bloco de aula.

5.2.6 FALTA INJUSTIFICADA

Servidor tenha zelo pela sua vida profissional, pois uma vez encaminhada as folhas de frequência a Coordenação Regional de Ensino não poderão ser retiradas as faltas.

5.2.7 SAÚDE DO SERVIDOR

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF entende que no caso dos professores a coordenação individual e coletiva são os horários que menos prejudicam o exercício do cargo, **sendo assim pedimos a gentileza de não marcaras consultas médicas no horário de regência de classe, pois temos que garantir aos alunos da rede o direito fundamental à educação, conforme prevista na Constituição Federal de 1988.**

5.2.8 ATESTADO MÉDICO

O atestado médico de até três dias durante o bimestre do ano civil pode ser recebido pela Chefia Imediata, sem a homologação do serviço de saúde.

Caso o servidor já tenha entregado 1 (um) atestado médico de 1 (um) dia e se ausente por necessidades de saúde, necessitando de mais dias deverá o segundo ser trocado na SUBSAÚDE.

5.2.8.1 GUIA DE INSPEÇÃO MÉDICA

Existe na SUBSAÚDE um Posto de Atendimento Avançado para atender o servidor da SEEDF, deste modo basta imprimir a Guia de Inspeção Médica pode

64

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

ser impressa do site *siapmed.df.gov.br*, não necessitando de ser assinada e carimbada pela Chefia Imediata, mas **OBRIGATORIAMENTE** o servidor após a perícia em um prazo de 48 horas deve comparecer as duas Unidades Escolares para entregar a CONCLUSÃO DA PERÍCIA MÉDICA.

Se porventura o servidor estiver acompanhando ente familiar o nome dos dois deverão constar na Guia, bem como deve ser apresentado documentos que comprovem o grau de parentesco.

Documentos que deverão ser levados a SUBSAÚDE:

- a) Guia de Inspeção Médica;
- b) Atestado médico ou odontológico e/ou relatório médico e,
 - c) Exames complementares e/ou prescrições relacionadas ao atestado médico.

5.2.8.2 ATESTADO DE COMPARECIMENTO

O servidor poderá apresentar um número máximo de 12 (doze) por ano civil, devendo ser entregue à Chefia Imediata, não necessitando de ser apresentado para a perícia médica.

Os atestados de comparecimento a serviços médicos, odontológicos ou laboratoriais, a ausência ao serviço restringe-se **SOMENTE** ao turno em que o servidor foi atendido (matutino, vespertino ou noturno), devendo ser entregue no turno subsequente.

A ausência do servidor ao trabalho para o comparecimento a profissional de saúde, bem como para a realização de exames não corresponde à incapacidade laborativa.

65

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

Se por acaso o professor submeter-se a tratamento, como fisioterapia, no período de regência deverá compensar o horário aos sábados repondo as aulas, e garantindo ao aluno o direito fundamental à educação. Se for no período de coordenação não haverá necessidade de compensar.

Familiares que podem ser acompanhados: cônjuge ou companheiro (a), pai, mãe, padrasto ou madrasta, filhos, enteados, irmãos, avós, netos, sogro, sogra, genro, nora e cunhado.

O atestado médico ou odontológico deve conter o nome do servidor e o nome do familiar que necessita do acompanhamento.

SubsecretariadeSegurançaeSaúdeTrabalho– SUBSAÚDE

SCS Quadra 9, Lote “C”, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre “A”, 1º Subsolo – Ao lado do Venâncio 2000, de frente ao Parque da Cidade, CEP: 70.308-200. Telefone: 3344-8563/3344-8547

H o r á r i o d e a t e n d i m e n t o : 07:30h às 11:00h (Matutino) 13:00h

às 20:00h (Vespertino) Para o agendamento acesse o site:

siapmed.df.gov.br

5.2.8.3 LICENÇA MATERNIDADE

Fica dispensada da apreciação por perícia médica da licença maternidade quando houver comprovação de registro da criança em cartório de registro civil,

bastando, protocolizar na CRE o Requerimento Geral junto com a cópia autenticada da certidão de nascimento da criança, com vistas à UNIGEP/NB.

5.2.8.4 LICENÇA PATERNIDADE

Pelo nascimento ou adoção de filhos, o servidor tem direito a licença paternidade de 7 (sete) dias consecutivos, incluído o dia da ocorrência. Podendo

66

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

esse período ser prorrogado por mais 23 (vinte e três) dias se o servidor após o segundo dia útil do nascimento ou adoção protocolizar o pedido junto a CRE, com vistas à UNIGEP/NB, conforme previsto no Art. 2º, do Decreto n.º 37.669, de 29 de setembro de 2016.

5.2.9 REMANEJAMENTO EXTERNO/INTERNO

O procedimento de Remanejamento está começando cada dia mais cedo, por tanto mantenham seus dados atualizados. Lembrando que um dos critérios de desempate é o quantitativo de dependentes, portanto cadastrem os familiares de 1º grau (pais e filhos) e seu cônjuge. Outro critério, é o tempo de efetivo exercício na SEEDF na mesma Carreira, deste modo os servidores que já trabalharam como efetivo em outros cargos deverão INCORPORAR o tempo.

O servidor que participar do remanejamento e for contemplado deverá **IMEDIATAMENTE** informar a Chefia Imediata para que seja feito a adequação na Modulação para o ano subsequente.

5.2.10 ACESSO AO SETOR ADMINISTRATIVO

A restrição do acesso ao setor Administrativo dar-se para melhor desempenho das atividades desenvolvidas, levando em consideração que todo trabalho realizado na área determina o pagamento dos servidores.

O departamento esclarece que fez as seguintes solicitações de pesquisa a

SEDE II:

- enquadramento no padrão;
- atualização/publicação de Licença Prêmio por Assiduidade – LPA;
- entrega de curso para progressão por merecimento ou barreira;
- contagem de tempo para aposentadoria.

67

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

Assim, que as respostas às solicitações chegarem os servidores serão comunicados.

Os servidores serão convocados para atualização de dados funcionais, conforme previsto na Portaria nº 446/2016.

5.2.11 ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS GERAIS

Ao longo do ano o servidor deve providenciar as declarações de atuação das Unidades Escolares e Administrativas que já trabalharam desde a data de admissão até o presente momento. **Lembrando que o modelo é o mesmo utilizado para a Redução de Regência de Classe em Sala de Aula.**

Qualquer documento solicitado pelo servidor que necessite de pesquisa em arquivos físicos ou digitais da escola o setor Administrativo tem o prazo de até 30 dias para entregar o documento, conforme previsto no Art. 49 da **Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999**, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, essa lei é aplicada ao Distrito Federal pela Lei nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001.

“Art. 49. Concluída a instrução de processo administrativo, a Administração tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.”

5.2.12 ACESSO AO SIGEP

O SIGEP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas contém abas para sua consulta e inserção de dados referentes aos servidores das Carreiras Magistério Público do Distrito Federal e da Assistência à Educação, portanto consultem o site: <http://sigep.se.df.gov.br/>, caso não tenham acesso solicitem, pois contêm dados pessoais que devem está atualizados, como Cadastro com dados funcionais e complementares, dados acadêmicos (disciplina de concurso e habilitações), atuação no ano letivo.

68

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

5.2.13 COMUNICAÇÃO

O setor Administrativo da escola utiliza como ferramenta de trabalho o aplicativo WhatsApp para avisos, esclarecimentos e solicitações importantes, deste modo encarecidamente pedimos que não façam publicações desnecessárias nos grupos CEMUB – Diurno e CEMUB – Noturno (com o símbolo do URSO BRANCO), **essa medida visa a permanência no grupo dos servidores que precisam da informação.** Portanto, todos os servidores serão inseridos nos grupos de acordo com a sua Modulação.

GENTILEZA GERA GENTILEZA!

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

AVALIAÇÃO

O atual Projeto Pedagógico do CEM Urso Branco não é um documento fechado ou finalizado, que esteja imune a mudanças, teremos diversos encontros tanto em coordenação pedagógica (semanal) como na avaliação pedagógica (bimestral) para discutirmos a PP e propor alterações no mesmo, deixando-o em

constante atualização.

Durante esse ano letivo, a atual gestão está participando da formação para o exercício da função de diretor e vice-diretor das unidades de ensino do DF, promovida pela EAPE onde o principal objetivo é trabalhar passo a passo a construção e consolidação da PP. Com novas orientações, dados e conhecimento, esse documento se tornará mais completo e fidedigno ao Centro de Ensino Médio Urso Branco.

70

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

CONCLUSÃO

Para finalizarmos, a proposta pedagógica será aplicada, analisada, repensada e reformulada para enriquecimento do corpo docente e discente na semana pedagógica 2021.

Cada meta será reestruturada durante as atividades de coordenação pedagógica com a participação de todos os professores. Os objetivos atingidos serão registrados e os não atingidos reformulados para a adoção de novas ações.

A adoção de novos métodos de avaliação: pesquisa em grupo, apresentação de trabalhos e outras atividades pedagógicas peculiares a cada área permitirão a recuperação automática dos conteúdos defasados, resultando no crescimento global dos alunos.

Os projetos desenvolvidos em cada disciplina ou área envolvem alunos, professores e demais segmentos da escola dando nova vida e novo colorido nos relacionamentos entre aluno/aluno e professor/aluno, trazendo como resultado o crescimento do rendimento escolar.

As constantes revisões desta proposta permitirão a inserção de novos métodos e técnicas, possibilitando a recuperação paralela dos alunos. Os ganhos no processo ensino-aprendizagem serão decorrentes da normatização e aprimoramento desta proposta pedagógica.

71

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO
TELEFONE: 3901 - 4333

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

Distrito Federal, Secretaria de Estado e de Educação - **Diretrizes de Avaliação Educacional: aprendizagem, institucional e em larga escala. (2014/2016).**

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares**

Nacionais : introdução aos parâmetros curriculares nacionais /

Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC/SEF, 1997.

Distrito Federal (Brasil). Secretaria de Estado de Educação. **Regimento Escolar da rede pública de Ensino do Distrito Federal**, 6ª ED – BRASÍLIA, 2015.

DISTRITO FEDERAL, Secretaria de Estado e de Educação - **Diretrizes para Avaliação da Aprendizagem – Ensino Médio – (2006)**

↪ VEIGA, I. P. e FONSECA, M. (org.). **As dimensões do Projeto Político Pedagógico: novos desafios para a escola.** Campinas: Papirus, 2001.

↪ VEIGA, Ilma P. A. (Org.). **Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção coletiva.** 3. ed. Campinas: Papirus, 1997.

DISTRITO FEDERAL, Secretaria de Estado e de Educação. **Portaria 445, de 16 de dezembro de 2016.**

DISTRITO FEDERAL, Secretaria de Estado e de Educação. **Portaria 12, de 13 de janeiro de 2017.**

BRASIL, Ministério da Educação - **Lei de Diretrizes da Educação: (Lei 9394/96).** Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. **Parecer de outubro de 1999 da Comissão Especial Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação.**

72

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

Distrito Federal, Administração Pública, **Lei nº 2.834**, de 7 de dezembro de 2001.

Distrito Federal - **Art. 2º, do Decreto n.º 37.669**, de 29 de setembro de 2016.

Distrito Federal - **Lei Complementar nº 840**, de 23 de dezembro de 2011.

Distrito Federal- **Currículo em Movimento da Educação Básica** – Secretaria de Educação. 2013.

Distrito Federal- **Currículo em Movimento da Educação Básica da Educação de Jovens e Adultos**– Secretaria de Educação. 2013.

Distrito Federal - **Orientações à Rede Pública de Ensino para o Registro das Atividades Pedagógicas Remotas e Presenciais- 2021**- Secretária de Educação. 2021.

73

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

ANEXOS

AnexoI

ProjetoInterventivo

NIVELAMENTO / SEPARAÇÃO DAS TURMAS

INTRODUÇÃO

O projeto de nivelamento das turmas vem sendo desenvolvido no CEMUB desde o ano de 2010, quando recebemos um grande número de alunos oriundos do Projeto Veredas (aceleração), somando-se aos alunos retidos na própria escola, vimos a necessidade de fazer uma intervenção para sanar o problema da defasagem idade-série sem prejudicar os demais.

Após várias reuniões com toda equipe pedagógica da escola, ficou acertado que os alunos seriam agrupados de acordo com suas características educacionais, com a finalidade de respeitar o histórico e o ritmo de cada grupo, buscando o sucesso de todos.

SITUAÇÃO PROBLEMA

O Centro de Ensino Médio Urso Branco do Núcleo Bandeirante, por ser escola sequencial, recebe alunos das escolas circunvizinhas, de diferentes cidades

74

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

do Distrito Federal e de outros Estados da Federação, com níveis cognitivos variados formando grupos muito heterogêneos de aprendizagem.

METODOLOGIA

Nossa proposta interventiva é de redistribuir esses alunos em turmas que tenham aproximadamente o mesmo nível de conhecimento para que com um trabalho efetivo, já acordado em reunião, com o grupo de professores, que direcionarão um trabalho adequado e sistematizado, possamos resgatar valores, conteúdos e autoestima destes alunos.

É importante ressaltar que dentro do projeto, inicialmente, é realizado um diagnóstico, com as turmas de 1º. Ano, por meio de um teste escrito, elaborado pela equipe pedagógica da escola com questões de Matemática, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais.

De posse dos resultados, é realizada a enturmação dos alunos para o trabalho diferenciado, respeitando as características educacionais do grupo.

Ao longo do ano letivo são feitos ajustes nas intervenções realizadas pelos professores.

APLICABILIDADE

- Elaboração do teste diagnóstico pela direção/coordenação;
- Aplicação do teste diagnóstico na primeira semana de aula;
- Redistribuição dos alunos nas turmas de acordo com a nota da prova.

AVALIAÇÃO

No final de cada ano letivo os resultados obtidos são avaliados pelo nivelamento de conhecimentos e compará-los com os índices de aprovação/retenção/abandono obtidos no ano anterior.

ANEXO II

Projeto: Geraçãocientífica

Justificativa:

- Aproveitamento dos espaços físicos destinados às atividades laboratoriais.
- Auxiliar os professores das disciplinas de Biologia e Química realizando práticas de acordo com a teoria presente no conteúdo programático de cada série, inclusive o aproveitamento da pontuação de laboratório para a disciplina Biologia e Química.
- Aplicação de teorias da aprendizagem.
- Desempenhar atividades de aprendizagem no trabalho de conceitos sociais, tecnológicos e científicos.

Objetivosgerais:

- Facilitar o aprendizado da teoria trabalhada em sala de aula realizando a prática (aprender- fazendo) com base no Construtivismo.
- Elaboração de relatórios experimentais.

Objetivosespecíficos:

- Ler e seguir comandos pré-determinados nos roteiros para a correta realização dos experimentos.
- Manipular corretamente reagentes, vidrarias e montagens de instrumentos.

- Plotar gráficos e interpretar dados referentes aos resultados de cada experimento.
- Aprimorar a observação de experimentos.

PúblicoAlvo: Turmas de 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio.

Metodologia:

- Práticas orientadas através de roteiros específicos e confecção de relatórios feitos em grupos e entregues após cada experimento.
- Trabalhos de aspectos lúdicos.

Recursos:

- Espaço físico, vidrarias, reagentes e instrumentos, já existentes, destinados aos laboratórios.
- Professores com experiência em atividades laboratoriais das disciplinas de Biologia e Química.
- Recursos financeiros do PDDE e PDAF.

ANEXO III

PROJETO DE REDAÇÃO PARA O PAS E ENEM NO CEMUB.

ESCREVENDO O AMANHÃ

**Aplicadora: Professora Barbara Ferreira Camargo de Marco.
Matrícula: 69818436**

APRESENTAÇÃO

Após a premiação da professora da SEEDF, Karina de Jesus Cabral Caetano, idealizadora deste projeto, e a do seu aluno, do CEF 01 DA CANDANGOLÂNDIA, Andrey Ferreira Marques Cavalcante, em 2015, na categoria do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, por ele ter ganhado em terceiro lugar, no Concurso Nacional de Redação do Museu da Imprensa, concorrendo escolas públicas e privadas do Brasil, percebe-se, de forma amplamente concreta, o quanto se pode, como educador, auxiliar para uma educação de excelência e qualidade.

O presente projeto tem como missão primordial auxiliar o educando a ter êxito nas provas de redação do PAS/ ENEM, para que escreva com fluência, com embasamento teórico e com críticas construtivas, sobre assuntos variados, valendo-se da linguagem formal.

Vários escritores versam acerca da problemática dos alunos ao hábito da leitura e ao deleite pela escrita: *O brasileiro em geral não lê. A leitura não é algo presente em seu cotidiano. Os estudantes, por sua vez, só leem como atividade escolar obrigatória e poucos o fazem por prazer. O problema atinge toda a sociedade e deve ser discutido por quem pode ajudar a resolvê-lo: os professores. (SILVA, 2005).*

A intenção é que os educandos consigam transmitir informações ou estabelecer comunicação entre o emissor e o receptor de mensagem, como uma forma de interação humana e como o lugar de constituição de relações sociais. A língua toma existência nas práticas sociais de interlocução.

Por meio do presente projeto de redação, espera-se que o aluno possa usar a língua e a linguagem em diferentes situações sociais, amplie a capacidade de leitura e de produção de texto, com a finalidade de estar preparado para interagir diante das inúmeras situações, em especial nas provas do PAS/ ENEM.

Objetivo Geral:

Ampliar a competência linguística do aluno, capacitando-o para o eficiente domínio da escrita, por meio da produção de textos e também da análise de obras literárias, com a finalidade de desenvolver o gosto e o hábito pela leitura, aplicando a na escrita, obtendo relevante desempenho nas provas de redação ENEM/ PAS.

Objetivos Específicos:

- Incentivar o educando a ter contato com vários gêneros de texto que são exigidos também no PAS e no ENEM;

- Incentivar o aluno a conhecer e fazer uso das regras de pontuação de maneira tranquila, com o foco no ENEM/ PAS.

- Orientar o aluno sobre a maneira adequada de pontuar e de agrupar as palavras do texto de forma a dar sentido, ritmo e ênfase à redação, com foco no PAS/ ENEM;

- Incentivar o aluno a refletir sobre a importância do uso formal da Língua Portuguesa nas produções de texto do PAS/ ENEM.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE
CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO

TELEFONE: 3901 - 4333

- Instigar o aluno a se tornar um usuário mais crítico e proficiente da linguagem, conquistando autonomia para atuar como cidadão, com foco no PAS/ ENEM;

- Utilizar adequadamente as diferentes linguagens em diversas situações de comunicação, ;

- Adequar o seu texto ao registro formal ou informal, de acordo com as diferentes situações de uso;

- Conhecer os aspectos linguísticos e ortográficos que regem a Língua Portuguesa e refletir sobre eles, com foco no PAS/ ENEM;

- Expressar seus sentimentos e suas ideias fazendo uso da linguagem escrita;

- Construir argumentos a fim de melhor expor suas opiniões;

- Desenvolver o gosto e o hábito da leitura;

- Enriquecer o vocabulário;

- Estimular os alunos a construírem seu próprio conhecimento no contexto interdisciplinar;

- Trabalhar os conteúdos teóricos com a prática de maneira interdisciplinar nas mais diversas disciplinas;

- Estimular a realização do trabalho em grupo, identificando as dificuldades e habilidades individuais do educando;

- Conhecer obras literárias diversificadas;

- Analisar obras literárias e suas características;

- Aplicar os conhecimentos adquiridos na escrita;

- Identificar diferenças entre modalidade oral e escrita da língua;

- Apreciar o estilo de diferentes escritores;

- Conhecer alguns autores literários, em especial os abordados no PAS/

ENEM.

·Proporcionar ao indivíduo, por meio da leitura, a oportunidade de alargamento dos horizontes pessoais e culturais, garantindo a sua formação crítica e emancipadora.